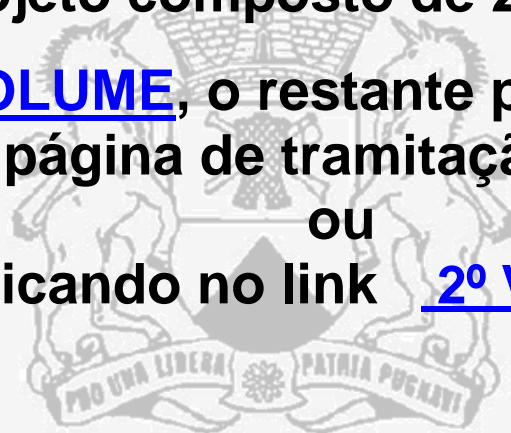


Projeto composto de 2 volumes.

Este é o [1º VOLUME](#), o restante pode ser encontrado na página de tramitação do site

ou clicando no link [2º VOLUME](#)



PROJETO DE LEI

Nº 107/2016

Veto P. Nº 48/16

AUTÓGRAFO Nº 121/2016

LEI Nº 11.386

VOLUME I

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 107/2016

Sorocaba, 29 de abril de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 048/2016

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 02 MAIO 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, – e inclui os seguintes anexos:

Anexo I, Metas Fiscais, com os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo II, de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Anexo III, Metas e Prioridades para 2017.

Anexo IV, Justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.

Anexo V, Justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro III – Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há equilíbrio para os futuros exercícios.

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

-29-Abr-2016-16:20-155185-116

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 048/2016 – fls. 2.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 8,40% em 2017 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 0,34% da citada receita para um limite legal de 13%.

Em relação às metas e resultados fiscais do Município para o exercício de 2017, foram elas baseadas em premissas e projeções estabelecidas pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional que trazem preocupações significativas, na medida em que considera a involução da economia no presente exercício e a curva de recuperação para o próximo ano em termos modestos.

O total geral das receitas previstas para 2017 será R\$ 100 milhões menor em relação à LOA – Lei Orçamentaria Anual de 2016. Em razão disto, as despesas precisarão ser otimizadas ainda mais para que a Prefeitura do Município de Sorocaba possa continuar a prestar os serviços essenciais à população, o que exigirá um aumento na eficiência da administração.

A administração pública municipal sofre os efeitos da grave crise econômica que assola o país e tem o grande desafio de realizar a travessia deste período com a convicção de que os gestores públicos devem sempre expor a realidade e adotar as atitudes necessárias para enfrentá-la, ainda que dolorosas e indesejadas, visando sempre preservar os serviços essenciais e os interesses da população como um todo.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valemo-nos deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PROTUDO GERAL

29-Abr-2016-16:20-155183-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 107/2016

(Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo III, de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

§ 1º O Anexo IV, reúne as justificativas das correções e alterações das Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017.

§ 2º O Anexo V, reúne as justificativas das correções e alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017.

§ 3º As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO





Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 3.

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 4.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 5.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 6.

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 7.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 8.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

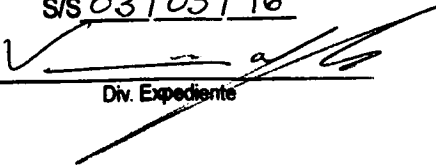
Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Recabido na Div. Expedient.
29 de abril de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 03/05/16


Div. Expediente



Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	2.347.388	2.460.613	2.438.710	2.455.663	2.549.871
RECEITA TRIBUTÁRIA	607.819	618.819	595.745	597.535	603.511
Impostos	542.871	556.369	535.615	537.222	542.594
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	113.187	113.187	108.965	109.292	110.385
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	53.172	43.278	41.663	41.788	42.206
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	301.650	314.944	303.196	304.106	307.147
Imposto de Renda Retido na Fonte	74.862	84.960	81.791	82.036	82.856
Taxas	64.489	61.951	59.650	59.832	60.431
Pelo Exercício do Poder de Polícia	21.069	14.845	14.291	14.334	14.477
Pela prestação de serviços	43.420	47.106	45.359	45.498	45.954
Contribuição de Melhoria	459	499	480	481	486
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	244.658	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuições Sociais para o RPPS	244.658	267.832	275.866	290.624	299.343
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	107.400	106.060	111.582	122.237	134.047
Receitas Imobiliárias	539	640	636	646	657
Receitas de Valores Mobiliários	105.336	103.946	109.399	119.967	131.689
Demais Receitas Patrimoniais	1.525	1.474	1.547	1.624	1.705
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	350.778	384.333	402.445	385.685	441.621
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.426	1.115.189	1.083.502	1.090.097	1.102.166
Transferências da União	253.098	268.905	259.784	260.936	263.833
Fundo de Participação dos Municípios	57.847	55.531	53.460	53.620	54.156
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	101	165	159	159	161
Cota-parte do IOP/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	195.150	213.209	206.165	207.157	209.516
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.289	2.566	2.470	2.477	2.502
Transferências do SUS	135.098	147.860	142.345	142.772	144.200
Transferência do Salário-educação (FNDE)	30.755	36.484	35.123	35.228	35.580
Demais Transferências do FNDE	11.201	6.954	6.695	6.715	6.782
Transferências do FNAS	1.931	4.637	4.464	4.477	4.522
Demais Transferências da União	13.876	14.708	15.068	15.488	15.930
Transferências dos Estados	606.600	610.129	587.371	589.132	595.024
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	469.253	462.651	445.394	446.730	451.197
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	131.770	141.753	136.465	136.874	138.243
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	3.724	3.630	3.495	3.505	3.540
Transferência Financeira da CIDE	186	55	53	53	54
Demais Transferências dos Estados	1.667	2.040	1.964	1.970	1.990
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	195.509	210.885	212.019	215.628	218.664
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	18.223	25.270	24.328	24.401	24.645
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	95.708	101.744	97.959	98.259	99.245
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	132.401	133.364	128.389	128.774	130.062
RECEITAS DE CAPITAL	70.043	144.176	165.786	146.005	102.132
Operações de crédito	14.768	76.326	130.470	122.174	95.000
ALIENAÇÃO DE BENS	249	961	2.344	2.345	2.349
Alienação de Bens Móveis	169	800	189	190	192
Alienação de Bens Imóveis	80	161	2.155	2.155	2.157
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	10.032	25.305	32.972	21.486	4.783
Outras receitas de capital	44.994	41.584	0	0	0
Total geral das receitas	2.417.431	2.604.785	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores ccorrentes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

Período	PIB
2016	-3,73%
2017	0,30%
2018	1,00%
2019	1,00%
2020	1,00%
2021	1,00%

Serv. Autônomo Agua e Esgoto Sorocaba: Valores constantes considerando-se para os exercícios de 2017 a 2019 um crescimentos vegetativo de 3% e um reflexo do reajuste tarifários nos segundos semestres do anos de 2017 a 2019 em torno de 5% a mais que o projetado para os respectivos primeiros semestres.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Receitas de Contribuição reestimadas conforme arredação de julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os próximos exercícios. Receita patrimonial estimada com previsão na inflação 2017 e meta atuarial INPC+ 5,5%.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde de Sorocaba: Receitas de Contribuição conforme arrecadação de Julho/2015 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo;

Receitas Patrimoniais estimada com previsão na previsão 2017 taxa Selic

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores ccorrentes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	2.162.877	2.346.311	2.305.217	2.303.522	2.386.621
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.015.322	1.140.858	1.187.252	1.233.324	1.282.331
2 Juros e Encargos da Dívida	11.184	6.639	7.401	7.773	8.055
3 Outras Despesas Correntes	1.136.371	1.198.814	1.110.564	1.062.425	1.096.235
DESPESAS DE CAPITAL	175.724	192.806	225.865	208.808	165.292
4 Investimentos	117.747	132.707	163.102	146.185	103.421
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	57.977	60.099	62.763	62.623	61.871
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	65.672	73.414	89.338	100.090
Para suplementações	1.500	3.197	2.500	2.500	2.500
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	62.475	70.914	86.838	97.590
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.340.101	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Considerando-se o crescimento vegetativo de 3% e CREDITAC no montante de R\$ 3.600.000,00 para cada exercício financeiro.
No caso de despesas com pessoal foi considerado o crescimento vegetativo de 3%, 8% de reajuste salarial para o exercício de 2017, 5% para o exercício de 2018 e 6% para o exercício de 2019.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: 2016- Despesas de Pessoal e Encargos reestimada com base julho/2015 incluindo aumento salarial de 4,25% (2016) + 3% de crescimento vegetativo. Para os próximos exercícios estimado somente crescimento vegetativo de 3% .

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde : Despesas de Pessoal base em julho/2015, com reajuste salarial de 4,25% + crescimento vegetativo de 3% e aumento de 20% para recomposição do quadro de pessoal que estava aguardando concurso público, para os exercícios seguintes apenas o crescimento vegetativo de 3%.

Despesas Correntes: Baseado em julho/2015 com previsão de reajuste de 4,25% + 20% inflação dos materiais cirúrgicos, medicamentos ortos e próteses e prestação de serviços.

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	268.246	311.289	256.926	330.590	387.250	432.910
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	259.369	259.811	207.646	286.510	346.570	395.630
Precatórios posteriores a 5.5.2000	843	1.100	2.600	1.000	1.200	1.400
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De tributos	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	8.034	7.898	7.800	7.800	7.800	7.800
DEDUÇÕES (II)	191.648	119.689	117.425	112.628	116.429	125.831
Ativo Disponível	194.842	134.948	126.600	122.600	126.998	135.797
Haveres financeiros	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	10.689	10.892	11.095	11.298	11.501	11.704
(*) Restos a Pagar processados	13.883	26.151	20.270	21.270	22.070	21.670
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	76.598	191.600	139.501	217.962	270.821	307.079
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	42.480	38.880	35.280	31.680	28.080
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	76.598	149.120	100.621	182.682	239.141	278.999

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			82.061	56.459	39.858
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	72.522	-48.499	86.426	62.138	45.841

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO					
	2017		2018		2019	
	Valor corrente (a)	Valor constante (1a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (1b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (1c) / PIB x 100
Receita total	2.743.055	0,1300	2.863.380	0,1279	3.050.123	2.652.003
Receitas primárias (I)	2.487.956	0,1179	2.594.300	0,1159	2.786.706	2.422.969
Despesa total	2.743.055	0,1300	2.863.380	0,1279	3.050.123	2.652.003
Despesas primárias (II)	2.669.158	0,1265	2.785.902	0,1245	2.969.700	2.582.077
Resultado primário (III)=(I-II)	-181.202	-0,0086	-191.602	-0,0086	-182.993	-159.108
Resultado Nominal	86.426	0,0041	62.138	0,0028	45.841	39.858
Dívida pública consolidada	348.177	0,0165	426.205	0,0190	497.898	432.910
Dívida consolidada líquida	229.557	0,0109	298.063	0,0133	353.177	307.079
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0,0000	0	0,0000	0	0

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Pre- vistas em 2015 (a)	%	Metas Realizadas em 2015 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.515.228	0,1326	2.417.431	0,1274	-97.797	-3,8882
Receita Primária (I)	2.288.523	0,1206	2.297.327	0,1210	8.804	0,3847
Despesa Total	2.404.461	0,1267	2.340.101	0,1233	-64.360	-2,6767
Despesa Primária (II)	2.344.415	0,1236	2.270.940	0,1197	-73.475	-3,1340
Resultado Primário (III)=(I-II)	-55.892	-0,0029	26.387	0,0013	82.279	-147,2107
Resultado Nominal	36.972	0,0019	72.522	0,0038	35.550	96,1538
Dívida Pública Consolidada	493.515	0,0260	311.289	0,0164	-182.226	-36,9241
Dívida Consolidada Líquida	355.420	0,0187	191.600	0,0100	-163.820	-46,0919

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Receita total	2.037.015	2.644.762	2.856.144	2.743.055	2.863.380	3.050.123	2.863.380	2.743.055	2.856.144	2.644.762	2.037.015
Receitas Primárias (I)	1.909.572	2.406.381	2.559.150	2.487.956	2.594.300	2.786.706	2.594.300	2.487.956	2.559.150	2.406.381	1.909.572
Despesa total	1.981.949	2.528.290	2.856.139	2.743.055	2.863.380	3.050.123	2.863.380	2.743.055	2.856.139	2.528.290	1.981.949
Despesas Primárias (II)	1.923.924	2.465.152	2.789.245	2.669.158	2.785.902	2.969.700	2.785.902	2.669.158	2.789.245	2.465.152	1.923.924
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.352	-58.771	-230.095	-181.202	-191.602	-182.994	-191.602	-181.202	-230.095	-58.771	-14.352
Resultado Nominal	2.409	38.876	3.351	86.426	62.138	45.841	62.138	86.426	3.351	38.876	2.409
Dívida pública consolidada	331.464	518.931	316.322	348.177	426.205	497.898	426.205	348.177	316.322	518.931	331.464
Dívida pública líquida	150.206	373.724	133.591	229.557	298.063	353.177	298.063	229.557	133.591	373.724	150.206

Especificação	Valores a preços constantes										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Receita total	2.419.510	2.881.203	2.856.144	2.604.496	2.601.668	2.652.003	2.601.668	2.604.496	2.856.144	2.881.203	2.419.510
Receitas primárias (I)	2.268.137	2.621.511	2.559.150	2.362.283	2.357.182	2.422.969	2.357.182	2.362.283	2.559.150	2.621.511	2.268.137
Despesa total	2.354.104	2.754.319	2.856.139	2.604.496	2.601.668	2.652.003	2.601.668	2.604.496	2.856.139	2.754.319	2.354.104
Despesas primárias (II)	2.285.184	2.685.536	2.789.245	2.534.332	2.531.272	2.582.077	2.531.272	2.534.332	2.789.245	2.685.536	2.285.184
Resultado primário (III)=(I-II)	-17.047	-64.025	-230.095	-172.049	-174.090	-159.108	-174.090	-172.049	-230.095	-64.025	-17.047
Resultado Nominal	2.861	42.351	3.351	82.061	56.459	39.858	56.459	82.061	3.351	42.351	2.861
Dívida pública consolidada	393.703	565.323	316.322	330.590	387.250	432.910	387.250	330.590	316.322	565.323	393.703
Dívida pública líquida	178.410	407.134	133.591	217.962	270.821	307.079	270.821	217.962	133.591	407.134	178.410

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Pública Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	222.666	10,43	232.649	10,90	161.824	14,86
Reservas	216	0,01	216	0,01	0	0,00
Resultado Acumulado	1.911.910	89,56	1.900.770	89,09	926.880	85,14
TOTAL	2.134.792	100,00	2.133.635	100,00	1.088.704	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	534.413	100,00	222.361	100,00	131.304	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	249	183	400
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	249	183	400

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.169	72	0
DESPESAS DE CAPITAL	1.169	72	0
Investimentos	1.100	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	69	72	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			268
VALOR (III)	-141	779	668

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Em 2013 não há informação, pois iniciamos a contabilidade pública a partir de 2014.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.629	131.249	150.610
RECEITAS CORRENTES	74.629	131.249	150.610
Receita de Contribuições dos Segurados	51.150	58.685	63.108
Pessoal Civil	51.150	58.685	63.108
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	9.376	47.299	74.855
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	14.103	25.265	12.647
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	13.802	24.992	12.533
Demais Receitas Correntes	301	273	114
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	93.170	106.927	113.874
RECEITAS CORRENTES	93.170	106.927	113.874
Receita de Contribuições	93.170	106.927	113.874
Patronal	93.170	106.927	113.874
Pessoal Civil	93.170	106.927	113.874
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	167.799	238.176	264.484

Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	125.512	150.990	183.700
ADMINISTRAÇÃO	1.866	518	518
Despesas Correntes	1.866	518	518
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	123.646	150.472	183.182
Pessoal Civil	123.646	150.472	183.182
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	125.512	150.990	183.700
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	42.287	87.186	80.784

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	32.869	50.821	79.837
Plano Financeiro	32.869	50.821	79.837
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	22.868	40.370	69.845
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	10.001	10.451	9.992
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	80.176	31.480	132.716
BENS E DIREITOS DO RPPS	374.696	513.757	674.558

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balancetes de Receita e Despesa Orçamentária .

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2015	-----	-----	-----	598.598
2016	69.933	230.378	-160.445	438.153
2017	73.234	243.345	-170.111	268.042
2018	76.796	248.074	-171.278	96.764
2019	81.603	263.099	-181.496	-84.732
2020	85.479	276.443	-190.964	-275.696
2021	89.638	286.689	-197.051	-472.747
2022	94.272	296.672	-202.400	-675.147
2023	99.305	314.904	-215.599	-890.746
2024	103.433	319.120	-215.687	-1.106.433
2025	109.305	331.377	-222.072	-1.328.505
2026	114.640	341.787	-227.147	-1.555.652
2027	120.426	352.033	-231.607	-1.787.259
2028	125.822	367.825	-242.003	-2.029.262
2029	131.226	374.503	-243.277	-2.272.539
2030	136.713	377.285	-240.572	-2.513.111
2031	142.299	386.396	-244.097	-2.757.208
2032	147.165	394.182	-247.017	-3.004.225
2033	151.604	403.697	-252.093	-3.256.318
2034	155.276	413.448	-258.172	-3.514.490
2035	158.470	410.556	-252.086	-3.766.576
2036	161.756	407.173	-245.417	-4.011.993
2037	164.788	404.650	-239.862	-4.251.855
2038	167.531	400.324	-232.793	-4.484.648
2039	170.111	394.274	-224.163	-4.708.811
2040	172.551	388.015	-215.464	-4.924.275
2041	174.845	379.588	-204.743	-5.129.018
2042	176.998	371.376	-194.378	-5.323.396
2043	229.896	363.241	-133.345	-5.456.741
2044	226.680	354.200	-127.520	-5.584.261
2045	223.712	343.445	-119.733	-5.703.994
2046	221.126	332.243	-111.117	-5.815.111
2047	218.918	321.026	-102.108	-5.917.219
2048	217.136	309.548	-92.412	-6.009.631
2049	215.802	297.950	-82.148	-6.091.779
2050	214.948	286.651	-71.703	-6.163.482
2051	214.511	278.719	-64.208	-6.227.690
2052	214.389	271.794	-57.405	-6.285.095
2053	214.553	265.787	-51.234	-6.336.329
2054	214.977	260.616	-45.639	-6.381.968
2055	215.636	256.222	-40.586	-6.422.554
2056	216.509	252.529	-36.020	-6.458.574
2057	217.575	249.489	-31.914	-6.490.488

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2058	218.814	247.036	-28.222	-6.518.710
2059	220.210	245.126	-24.916	-6.543.626
2060	221.746	243.713	-21.967	-6.565.593
2061	223.408	242.740	-19.332	-6.584.925
2062	225.181	242.180	-16.999	-6.601.924
2063	227.055	241.981	-14.926	-6.616.850
2064	229.017	242.114	-13.097	-6.629.947
2065	231.058	242.548	-11.490	-6.641.437
2066	233.168	243.242	-10.074	-6.651.511
2067	235.339	244.178	-8.839	-6.660.350
2068	237.564	245.325	-7.761	-6.668.111
2069	239.835	246.654	-6.819	-6.674.930
2070	242.148	248.159	-6.011	-6.680.941
2071	244.497	249.736	-5.239	-6.686.180
2072	246.881	251.426	-4.545	-6.690.725
2073	249.292	253.362	-4.070	-6.694.795
2074	251.723	255.437	-3.714	-6.698.509
2075	254.171	257.593	-3.422	-6.701.931
2076	256.631	259.781	-3.150	-6.705.081
2077	259.103	262.091	-2.988	-6.708.069
2078	261.582	264.458	-2.876	-6.710.945
2079	264.065	266.878	-2.813	-6.713.758
2080	266.550	269.349	-2.799	-6.716.557
2081	269.035	271.866	-2.831	-6.719.388
2082	271.516	274.435	-2.919	-6.722.307
2083	273.991	277.046	-3.055	-6.725.362
2084	276.458	279.697	-3.239	-6.728.601
2085	278.913	282.386	-3.473	-6.732.074
2086	281.355	285.112	-3.757	-6.735.831
2087	283.780	287.873	-4.093	-6.739.924
2088	286.186	290.668	-4.482	-6.744.406
2089	288.571	293.351	-4.780	-6.749.186
2090	290.934	296.222	-5.288	-6.754.474

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FONTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - Fundo Previdenciário e Plano Financeiro
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a a partir do exercício de 2016.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2015.

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
TOTAL			0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	12.352
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.352
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.352
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	12.352
Impacto de Novas DOCCs	12.352
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

0 Prefeitura Municipal de Sorocaba:
O aumento da receita será absorvido pelas despesas de caráter continuado.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2016 = 1.0000)
2014	6.33	0.8419119
2015	9.03	0.9179365
2016	8.94	1
2017	5.32	1.0532
2018	4.50	1.100594
2019	4.50	1.1501207

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares		
PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2014	2.170.455.581	1.827.332.382
2015	2.066.658.805	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.030.021	2.373.883.653

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

"b) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2016)
 Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/2016).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019."

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.708.222.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 5.316.455.000 mil).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2017

R\$ milhares

ARF (LRP, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Dívidas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Avais e Garantias Concedidas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Assunção de Passivos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Assistências Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Outros Passivos Contingentes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Subtotal	60.000	Subtotal	60.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Restituição de Tributos a Maior	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Discrepância de Projeções	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Outros Riscos Fiscais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações	10.000
Subtotal	40.000	Subtotal	40.000
Total	100.000	Total	100.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Programa : 1001 POSTALBECHIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo : OFRECER A POPULACAO MAIOR ACESSO AOS SERVICIOS DE SAUDE COM MAIOR EFETIVIDADE DAS ACOES.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECR. DA SAUDE

Table with columns: Unidade de Medida, Indice mais Recente, Indice Futuro 2017. Rows include: % PERCENTUAL, BAZAO EX. CITOP. COLO UTERO FX. ETARIA DE 25-59/POP. ALIVO, % PERCENTUAL, etc.

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016

Main table with columns: Acao, Orgao Executor, Produto / Unidade de Medida, Meta Fisica, Desp Correntes, Desp de Capital, Total. Rows include: 1083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA, 1089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO, 1262 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR, etc.

	Total do Programa	277.196	3.619	280.815
--	-------------------	---------	-------	---------

CONAH

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIPPM

Programa : 1002 REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR

Objetivo : OFRERECER SERVICIOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECR.DA SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
RAZAO PROC.AMB.SELECCIONADOS MED.COMPLEX.E POP.RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	0,91	2,60
RAZAO INTER.CLINICO-CIRURG.MED.COMPLEX.E POP.RESIDENTE	INTERNAcoes/100HAB	2,67	6,30
RAZAO PROC.AMB.ALTA.COMPLEX.SILEC.E POP.RESIDENTE	PROCEDIMENTOS/100HAB	4,71	7,80
RAZAO INTER.CLINICO-CIRURG.DE ALTA.COMPLEX.E POP.RESIDENTE	INTERNAcoes/100HAB	2,63	6,30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	0	117	117
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	0	474	474
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	17.240	0	17.240
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	15	6.284	0	6.284
STICO						
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	119.739	0	119.739
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	SES	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	6.284	0	6.284
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	SES	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	4.713	0	4.713
Total do Programa			591	154.260	591	154.851

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE

Objetivo : LEI 10722/2014

Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS

Indicador : Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2400 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE	CGE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	70.576	100	70.676
Total do Programa			100	70.576	100	70.676

Programa : 2001 MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO

Objetivo : ROMPER COM AS BARRERAS IMPOSTAS A MODERNIZACAO EDUCACIONAL QUE RESIDEM NOS NIVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E INTERNET, BEM COMO AO NIVEIS DE QUALIFICACAO E COMPETENCIAS ADVINDA S DA FORMACAO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUA DA.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO UNIDADES 2.800
 OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO UNIDADES 422
 ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL COM ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS UNIDADES 8.145

Indice mais Recente
 2.757
 2.000
 10.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALONO	SEDU	ALONOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	262	262		
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALONO	SEDU	ALONOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	0	262	262		
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO	100	649	0	649		
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO	100	628	0	628		
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALONOS ATENDIDOS/UNIDADES	20	105	0	105		
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2500	524	0	524		
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2500	524	0	524		
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	105	0	105		
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	600	131	0	131		
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	1950	131	0	131		
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	2000	655	0	655		
Total do Programa				3.452	524	3.976		

NETAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2002 EDUCACAO BASICA
Objetivo : OPORTUNIZAR AOS CIDADANOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICAOES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Table with columns: Unidade de Medida, Orgao Executor, Produto / Unidade de Medida, Meta Fisica, Desp Correntes, Desp de Capital, Total. Includes rows for UNIDADES, % PERCENTUAL, and various educational metrics.

Main table with columns: Acao, Orgao Executor, Produto / Unidade de Medida, Meta Fisica, Desp Correntes, Desp de Capital, Total. Lists 2000 actions from 1062 to 2200, including maintenance, modernization, and educational programs.

2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	135	702	0	702
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	419	0	419
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	51000	419	0	419
Total do Programa				430.794	58.534	489.328

Programa	3001	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
Objetivo		OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVICOS CULTURAI S A TODA A POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO, DIVERSID ADE E DIREITO CULTURAL, FORMACAO E CAPACITACAO CULTURAL E A ARTISTICA; FOMENTO AS ARTES E A LETURA; PATRIMONIO HISTORIC O E IMATERIAI; ECONOMIA CRIATIVA.			
Orgao Responsavel Principal	06.00.00	SECR.DA CULTURA			
Indicador				322.000	500.000
		QUANTIDADE PUBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES	UNIDADES	410	500
		FOMENTO, DIFUSAO E CIRCULACAO CULTURAL URBANA	UNIDADES	17	21
		OCCUPACAO ARTISTICA E CULTURAL URBANA	UNIDADES	18	40
		FINANCIAMENTO CULTURAL	UNIDADES	200	300
		FOMENTO, DIFUSAO E CIRCULACAO CULTURAL URBANA (OUTDOOR)	UNIDADES	0	7
		PATRIMONIO CULTURAL RESTAURADO E MANTIDO	UNIDADES	0	1
		NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS CONSTRUIDOS	UNIDADES	0	1
		ATIVIDADE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL-PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	25.000	2.450

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1053	SECULT	IMPLANTACAO DO PLANO	0	0	157	157
1055	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	1.781	1.781
1159	SECULT	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	400	0	21	21
1163	SECULT	VAI E VEM	20	0	157	157
1165	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	14	0	367	367
1171	SECULT	DIGITALIZACAO A CERVO E COMPRA DO LIVRO ELECTRONICO	3000	0	30	30
1177	SECULT	ESPACO PUBLICO OCUPADO	8	0	585	585
2052	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.862	0	2.862
2055	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.531	0	8.531
2158	SECULT	IMPLANTACAO	0	2.200	0	2.200
2174	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	22	1.362	0	1.362
2175	SECULT	PROPRIOS MUNICIPIAIS MANTIDOS	11	314	0	314
Total do Programa				15.269	3.098	18.367

Valores 2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
 Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
Orçao Responsavel Principal : 11.00.00	SECR.DE ESPORTE E LAZER		
		19.470	21.620
ATENDEMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	415.810	619.335
PARTICIPACAO EM EVENTOS	UNIDADES		

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	105	105
1135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	PESSOAS INSCRITAS	0	0	214	214
1136 ARENA MULTIUSO	SEMES	IMPLANTACAO	0	0	31	31
1137 CONSTRUCAO DE CENTROS ESPORTIVOS	SEMES	IMPLANTACAO (OTDE)	0	0	31	31
1138 CONSTRUCAO DE GINASIOS	SEMES	IMPLANTACAO (OTDE)	0	0	31	31
1140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	31	31
1320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	189	189
2034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	471	0	471
2035 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.409	0	22.409
2131 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS ORGANIZADOS	0	492	0	492
2133 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTO APOIADO	127340	79	0	79
2134 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	SEMES	PESSOAS PARTICIPANTES	491995	742	0	742
2135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	PESSOAS INSCRITAS	0	1.047	0	1.047
2140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14	0	14
2320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	943	0	943
Total do Programa			632	26.197	632	26.629

Programa : 4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :
ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE
TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO-TERRITORIAIS,
VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS,
O PROVIMENTO DE CONDICAOES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAL
S E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF 2.560
UNIDADES 2.352
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS CRAS 3.111
UNIDADES 2.116
FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI 532
UNIDADES 420
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX) 64
UNIDADES 12.012
ATUALIZACAO DO CAD UNICO 128.400
UNIDADES 128.400
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS NOS PROG DE TRANSF RENDA
BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

Indice mais Recente
1.545
21.000
5.000
450
1.750
1.500
90
17.666
128.400

Indice Futuro 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1208 PROTECCAO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	0	0	632
1210 PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	0	0	314
1211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	0	0	0	52
1212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	17666	0	0	21
2064 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.588	0	13.588
2208 PROTECCAO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	21000	8.815	0	8.815
2209 PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	446	4.824	0	4.824
2210 PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	8.714	0	8.714
2211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	90	5	0	5
2212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	17666	1.875	0	1.875
2213 BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	56940	2.388	0	2.388
Total do Programa			40.209	1.019		41.228

Programa : 4002 DEFESA DE DIREITOS
Objetivo : TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS E DIRETRIZES PÚBLICAS RELATIVAS AO SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTÃO SUJEITOS A MAIORES GRÁUS DE RISCO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
ACOES DESENVOLVIDAS PELO IDOSO	UNIDADES	22	30
ACOES DESENVOLVIDAS PELA MULHER	UNIDADES	13	30
ACOES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADES	0	30
ACOES DESENVOLVIDAS PARA O JOVEN	UNIDADES	15	30
ACOES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	UNIDADES	0	30
ACOES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	UNIDADES	0	30
ACOES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES	UNIDADES	4	60

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	236	236	
1215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37	
1216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	37	37	
1217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEN	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	927	927	
1218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5	
1219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	5	5	
1220 ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	1	1	
2065 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	419	0	419	
2214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	419	0	419	
2215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	141	0	141	
2216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	335	0	335	
2217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEN	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	1.063	0	1.063	
2218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	2.618	0	2.618	
2219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	179	0	179	
2220 ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	786	0	786	
Total do Programa				5.960	1.248	7.208	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CONRAM

Programa : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 FUNDAÇÃO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FONSERV)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Orgao Executor	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
UNIDADES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	FONSERV	0	0	241	241
UNIDADES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	FONSERV	0	230.051	0	230.051
UNIDADES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	FONSERV	0	36.327	0	36.327
UNIDADES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	FONSERV	0	25.149	0	25.149
UNIDADES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	FONSERV	0	5.229	0	5.229
UNIDADES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	FONSERV	0	1.440	0	1.440
UNIDADES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	FONSERV	0	209	0	209
Total do Programa			298.405	241		298.646

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

CN-SIFPN		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONRAM		
ELABORACAO DA LDO-2017						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 4004 ASSISTENCIA A SAUDE						
Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL						
Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES		UNIDADES	27.193	35.391		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1300 INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMNISTRATIVA DO REPS	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	185	185
2298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.464	0	2.464
2299 MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	77.983	0	77.983
Total do Programa				80.447	185	80.632

Programa : 5001 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo :

INICIAR UM PROCESSO CONTINUO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA CIDADE DE SOROCABA OBJETIVANDO QUE TENHAMOS UMA VISAO ESTRATEGICA DE LONGO PRAZO, NAO SOMENTE DE GOVERNO, MAS DE ESTA DO QUE PROPICIE POLITICAS PUBLICAS QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DE FORMA GRADATIVA E SUSTENTADA.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
§ PERCENTUAL	0	100
§ PERCENTUAL	20	0
VALOR EM R\$	0	5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1141 REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPEJAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	0	0	42	42
1150 PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLITANO	SPG	PLANO ELABORADO	0	0	126	126
1151 ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SPG	ESTUDO REALIZADO	0	0	335	335
2141 REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPEJAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	0	1.005	0	1.005
Total do Programa				1.005	503	1.508

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : ACESSO A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULIZACAO FONDIA RIA.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FONDARIA

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA
 REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL
 REDUCAO DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL
 AMPLIACAO DE RECEITA

Índice mais Recente
 0
 18.000
 1.640.000
 0

Índice Futuro 2017
 13.665
 2.900
 100.000
 3.000.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1006 REGULIZACAO FONDARIA	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	2600	0	0	230
1008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	0	0	0	634
1009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	100	0	0	200
1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	681
2006 REGULIZACAO FONDARIA	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	2600	3.076	0	3.076
2007 URBANIZACAO DE AREAS	SEHAB	AREA URBANIZADA	11600	52	0	52
2008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	0	218	0	218
2009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	100	20	0	20
2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.061	0	2.061
Total do Programa			5.427	1.745	0	7.172

Programa : 5003 CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E GARANTIR A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO EM TODOS OS 3
EUS ASPECTOS URBANÍSTICOS ATRAVÉS DE AÇÕES E SERVIÇOS CNSE
EVANDO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS PELA CIDADE.

Orgão Responsável Principal : 19.00.00 SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2017

ÁREA LIMPA M2- METROS QUADRADOS 40.000 75.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1033 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	1
1108 ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PÚBLICOS EXISTENTES	SERP	PREDIO PÚBLICO ACESSIVEL	37	0	0	1
1109 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	SERP	PREDIO PÚBLICO ATENDIDO	20	0	0	1
1110 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERP	PONTO INSTALADO	600	0	1.433	1.433
1112 URBANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE LAZER	SERP	ÁREA URBANIZADA	7500	0	524	524
1113 IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS	SERP	CALÇADAS IMPLANTADAS	10	0	1.562	1.562
1115 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	SERP	PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS	2750	0	1.047	1.047
1117 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ABERTOS	SERP	SOLICAO IMPLANTADA	5	0	524	524
1124 NOVA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS	SERP	ECOPONTO MANTIDO	144000	0	1.062	1.062
1128 MANUTENÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	BOCA DE LOBO LIMPA	10000	0	304	304
1129 MANUTENÇÃO DA MICRODRENAGEM	SERP	LINPEZA DE AREAS	1800000	0	2.095	2.095
1130 ROCKAGEM E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DO RIO SOROCABA E CO	SERP				2.095	2.095
2031 ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	128	0	128
2032 ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	209	0	209
2033 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.123	0	15.123
2111 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERP	PONTO MANTIDO	20400	15.711	0	15.711
2114 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS	SERP	CALÇADAS MANTIDAS	7500	471	0	471
2116 MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS	SERP	CICLOVIAS MANTIDAS	1800	521	0	521
2118 MANUTENÇÃO DE PARQUES ABERTOS	SERP	PARQUES ABERTOS MANTIDOS	3105000	1.885	0	1.885
2119 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	SERP	ATENDIMENTOS	1500	105	0	105
2120 MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS	SERP	PONTEC/VIADUTOS MANTIDOS	3	576	0	576
2121 MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA	SERP	ÁREA MANTIDA	45000000	15.360	0	15.360
2122 MANUTENÇÃO VIARIA	SERP	VIAS MANTIDAS	250000	10.474	0	10.474
2123 VARRIÇÃO	SERP	VIAS VARRIDAS	144000000	9.427	0	9.427
2125 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	SERP	RESÍDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS	205000	42.055	0	42.055
2126 COLETA SELETIVA	SERP	RESÍDUOS COLETADOS DESTINADOS	22800	3.997	0	3.997
2127 MANUTENÇÃO DE ATERROS	SERP	ATERRO MANTIDO	720000	8.170	50	8.220
2128 MANUTENÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	144000	1.760	0	1.760
Total do Programa				125.972	10.699	136.671

Programa : 5004 AGUA E ESGOTO

Objetivo :
 PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES ATENDENDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DESTES SERVICOS.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador : Unidade de Medida

COBERTURA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA % PERCENTUAL
 COBERTURA DO APASTAMENTO DE ESGOTO % PERCENTUAL
 COBERTURA DO TRATAMENTO DE ESGOTO % PERCENTUAL

Indice mais Recente
 97,80
 83,60
 96

Indice Futuro 2017
 0,30
 2,40
 0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	0	0	19.437	19.437
1222 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	0	8.810	8.810
1223 AMPLIACAO DA RTE S1	SAAE	AMPLIACAO DA VAZAO	0	0	9.340	9.340
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	0	47.758	47.758
1226 REDUCAO DE PERDAS	SAAE	PERDAS	2	0	1.384	1.384
2225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	84.526	0	84.526
Total do Programa				84.526	66.729	171.255

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CONAM

Programa : 5005 DRENAGEM URBANA

Objetivo :

O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS PROBLEMAS DE ALAGAM
 ENTOS E TRANSTORNOS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIA
 S E IMOVEIS DO MUNICIPIO, GARANTINDO A SEGURANCA E O PATRIM
 ONIO DOS MUNICIPES.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente 55

Indice Futuro 2017 6

ELIMINACAO DOS FONTOS DE ALAGAMENTO

UNIDADES

Valores Expressos em R\$ milhates medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			UNIDADES	UNIDADES	6	6	6	6	
1067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	SAAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	0	0	922	922
2067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA	SAAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	3.690	0	3.690	3.690
2229 MACRODRENAGEM	SAAB	INTERVENCoes			6	1.291	0	1.291	1.291
Total do Programa					6	4.981	0	922	5.903

Programa : 5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	120000	0	65	65
1232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	500000	0	265	265
1233 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA AMPLIADA	100000	0	105	105
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	300000	0	1	1
1236 PARQUES E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	25	0	1	1
1242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	2	2
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	150	0	1	1
2231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	120000	1.003	0	1.003
2232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	500000	168	0	168
2234 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	30	157	0	157
2235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	300000	2.200	0	2.200
2236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	5	21	0	21
2238 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	500	31	0	31
2239 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	SEMA	DEMONCIAS ATENDIDAS	0	17	0	17
2241 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	2	314	0	314
2242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	788	0	788
2243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	150	10.053	0	10.053
				105	0	105
Total do Programa				14.857	440	15.297

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

CON-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		ELABORACAO DA LDO-2017		METAS E PRIORIDADES PARA 2017		CONAM		
Programa	Objetivo	Orgao Resposavel Principal	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
							Valores 2017			
Acto	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
1314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESFESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	336	336				
2314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	34.803	0	34.803				
2315 INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	234	0	234				
2316 CALÇA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	212.000	0	212.000				
Total do Programa							336	247.037	336	247.373

Programa : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Objetivo :

EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR. DE MOBILIDADE E DES. URBANO E OBRAS

Indicador :

Unidade de Medida | | | |
 ‡ PERCENTUAL | | | |
 ‡ PERCENTUAL | | | |

REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG. DO TRANSP. COLET. NOS TRAJETOS

AMELHACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE

Indice mais Recente

15

Indice Futuro 2017

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOP	QUANTIDADE/ANO	30	0	0	451
1311 TERMINAIS URBANOS	SEMOP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	0	346
2308 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		33.543	0	33.543
2309 INFORMACOES AOS USUARIOS DO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		811	0	811
2310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOP	QUANTIDADE/ANO	0	504	0	504
2311 TERMINAIS URBANOS	SEMOP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		2.613	0	2.613
2312 INTEGRABIKE	SEMOP	UNIDADES	250	2.598	0	2.598
Total do Programa				40.069	797	40.866

Programa : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo :
 REDUCCAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO SI
 STEMA VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPAMENTO DE VIAS E CO
 NSTRUCCAO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGUR
 ANCA E FLUIDEZ DO TRANSITO.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E CBRAS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente | 640.000 | 160.000
 800.000 | 150.000
 120 | 30

REDUCCAO DO NUMERO DE VIA NAO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO
 REDUCCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPAMENTO DA VIA
 AGILIZAR PROC.INHERENTES AOS GERENCIAMENTO OBRAS

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
1277 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	160000	0	31.422	31.422		
1278 RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	150000	0	20.692	20.692		
1319 MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	90000	0	5.185	5.185		
2280 MANUTENCCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOB	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	0	12.569	0	12.569		
2281 LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES	SEMOB	ALVARA EMITIDO	3200	1	0	1		
2282 PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	1000	1	0	1		
2318 MOBILIDADE TOTAL	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	180000	900	8.242	9.142		
Total do Programa				13.471	65.541	79.012		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONHAM				
ELABORACAO DA LDO-2017						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa	6001	PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA				
Objetivo	SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O D ESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDESTE PAULISTA, E U MA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA -EMPRESA-GOVERNO.					
Orgao Resposavel Principal	28.00.00	ENP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA				
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais Recente			
		VALOR EM R\$	99.000			
		UNIDADES	50			
		NUMERO DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	150			
		NRO EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	150			
		NRO DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	100			
		NRO DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	10			
		NRO DE PESQUISADORES RESIDENTES	16			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1152	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	1	1
1153	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	745	745
1154	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	0	1	1
2048	EMPTS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.599	0	4.599
Total do Programa				4.599	747	5.346

Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo : CAPTAR AS TENDENCIAS DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NOVAS EMPRESAS INSTALADAS UNIDADES 10
 AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS VALOR EM R\$ 240 600
 AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO VALOR EM R\$ 393 510
 EMPRESAS INCENTIVADAS UNIDADES 7 7

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	21	21
1139 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDET	POTENCIAIS EMPRESAS ATENDIDAS	40	0	157	157
1142 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DOS CENTROS DE DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO	SEDET	LOCAIS MODERNIZADOS	26	0	786	786
1143 FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SEDET	PRODUTORES APOIADOS	250	0	804	804
1144 CONSOLIDACAO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	SEDET	ARRANJOS CONSOLIDADOS	25	0	209	209
1145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	25	0	105	105
1146 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDET	SOLICITACOES ANALISADAS	15	0	272	272
1147 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVENCIONES	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	5	0	10	10
1148 INTERNACIONALIZACAO DO AEROPORTO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	5	0	52	52
1149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	20	0	848	848
2005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	575	0	575
2047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.500	0	2.500
2145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	50	52	0	52
2149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	1	1	0	1
Total do Programa				3.128	3.264	6.392

MUNICIPIO DE ROCOCABA
ELABORACAO DA LDO-2017
METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM CONAM

Programa : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO
Objetivo : CORRIGIR, PROMOVER, INTEGRAR, FOMENTAR E MANTER PROJETOS E ACOES PUBLICAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA; BUSCANDO ROMPER COM A INFORMALIDADE E CONDICoes DE SUBEMPREGO, A FORMALIZACAO E PROFISSIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR. DO DESENV. ECONOMICO E TRABALHO
Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
EMPREGOS GERADOS	% PERCENTUAL	13	14
INDICE DE APROVEITAMENTO E ENCAMINHAMENTO (PAT)	% PERCENTUAL	11	18
FORMACAO DE ALUNOS	UNIDADES	600	920
EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	5.036	4.200
CONTRATOS LIBERADOS NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	451	700
INDICE DE TRABALHADORES FORMADOS POS CURSO	% PERCENTUAL	45	55

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	41000	0	0	191
1002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	920	0	0	45
1003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	9000	0	0	180
1004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	11000	0	0	262
1005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	450
2001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	41000	314	0	314
2002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	920	302	0	302
2003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	9000	419	0	419
2004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	5000	723	0	723
Total do Programa				1.758	1.128	2.886

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONRAH		
ELABORACAO DA LDO-2017						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Objetivo : ASSSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLENO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPESTIVIDADE E EFICIENCIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTAO DE CONTRATO E SERVICOS.						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00		SECR. DA ADMINISTRACAO		Indice Futuro 2017		
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		NENHUM		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1071 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	80	80
1074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	157	157
1230 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITACOES	SEAD	IMPLANTACAO DO PLANO PERCENTUAL	10	0	63	63
2068 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	733	0	733
2069 SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	882	0	882
2072 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	571	0	571
2073 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.761	0	1.761
2074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.572	0	21.572
2075 APOIO A DEFESA NACIONAL, SEGURANCA PUBLICA, COMBATIMENTO E A SINISTROS E SALVAMENTO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	178	0	178
Total do Programa				25.697	300	25.997

Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES AO DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECT. DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida

DIMINUCAO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON
PROCESSOS ENCERRADOS A FISCALIZACAO

Indice mais Recente 17
Indice Futuro 2017 67

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2036 DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	115	0	115
2037 AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PR OCON	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	25	102	0	102
2038 DEFESA DO MUNICIPIO	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	110	0	110
2039 EXECUCAO FISCAL	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	115	0	115
2040 ORIENTACAO JURIDICA AS SECRETARIAS	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
2043 DOCUMENTACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
2044 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.510	0	15.510
2045 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	52	0	52
2046 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	115	0	115
Total do Programa			0	16.307	0	16.307

MUNICIPIO DE SOROCABA		ELABORACAO DA LDO-2017		METAS E PRIORIDADES PARA 2017		CONRAM	
Objetivo :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
Orçao Responsavel Principal : 05.00.00		SECR.DA ADMINISTRACAO					
Indicador :		Unidade de Medida					
PROGRAMA ATITUDE SAUDE		% PERCENTUAL		2,50		80	
QUALIFICACAO DO SERVIDOR		UNIDADES		13.000		14.000	
HORAS EXTRAS PAGAS		% PERCENTUAL		1,57		0,80	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	
						Valores 2017	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	635	635	
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21	0	21	
1244 SEGURANCA DE AMBIENTES DE TRABALHO	SEAD	ADQUICAO DE CARATER CONTINUADO	25	0	1.328	1.328	
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	13000	0	495	495	
1248 ENDOMARKETING	SEAD	ACCESOS A INTRANET	100	189	0	189	
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	0	44	44	
1250 MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA	SEAD	EXECUCAO DO PLANO	25	0	31	31	
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.190	0	1.190	
2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	17.484	0	17.484	
2245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	13000	314	0	314	
2247 FUNCIONARIANDO	SEAD	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	800	105	0	105	
2249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	105	0	105	
				Total do Programa	19.408	2.533	21.941

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo : MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA COMUNICACAO E PUBLICIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida

RETRUO DE AVALIACAO, PARA MENSURAR OS RESULTADOS

UNIDADES

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

4

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 IDENTIDADE VISUAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	52	52
2020 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	7.332	0	7.332
2021 TV INDOOR	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2022 RADIO E TV WEB CIDADA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2	0	2
2023 IDENTIDADE VISUAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	105	0	105
2024 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICACAO	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	157	0	157
2098 IMPRENSA OFICIAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	922	0	922
2099 CONCURSO JORNALISTICO E PUBLICITARIO	SEG	EVENTOS REALIZADOS	1	105	0	105
Total do Programa			9.147	52	9.199	9.199

Programa : 7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Objetivo : OTIMIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DE SUAS ATRIBUICOES E PROPORCIONAR GOVERNABILIDADE A A ATUAL GESTAO.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
ESTUDOS E PESQUISAS		0	2
EVENTOS REALIZADOS		4	4
DEMANDAS ATENDIDAS		0	120

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2017	
						Total	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	157	0	157	157
2095 IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS	SEG	DEMANDAS IDENTIFICADAS E ENCAMINHADAS	24	367	0	367	367
2096 INTERACAO COMUNITARIA	SEG	EVENTOS REALIZADOS	4	2	0	2	2
2097 CERIMONIAL	SEG	EVENTOS REALIZADOS	50	52	0	52	52
Total do Programa				578	0	578	578

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7006 MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS

Objetivo :
 APRIMORAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS E CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL POR MEIO DA GESTAO ORIENTADA PARA RESULTADOS E DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Indicador : Unidade de Medida

AUMENTO DA SATISFACAO DO CIDADAO COM OS SERVICOS DA PMS % PERCENTUAL

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524	524
1016 GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PDTI	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	10	0	711	711
1017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	438	438
1018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524	524
1090 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - OTIMIZACAO DOS PROCESSOS	SPG	PROCESSOS OTIMIZADOS	70	0	22	22
1092 AMPLIACAO DA INFOVIA	SPG	PROPRIOS MUNICIPIAIS ATENDIDOS	10	0	524	524
1093 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEORREFERENCIAMENTO	10	0	524	524
2012 GESTAO ESTRATEGICA	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	45	1.320	0	1.320
2013 ESCRITORIO DE PROJETOS	SPG	PROJETOS ACOMPANHADOS	80	30	0	30
2014 GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	10	10
2015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	1.047	1.047
2016 GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PDTI	SPG	IMPLANTACAO DO PLANO	10	0	1.089	1.089
2017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	8.123	8.123
2018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SPG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	1.510	1.510
2092 AMPLIACAO DA INFOVIA	SPG	PROPRIOS MUNICIPIAIS ATENDIDOS	10	0	105	105
2093 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	SPG	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GEORREFERENCIAMENTO	10	0	1.000	1.000
2094 TELEFONIA E COMUNICACAO	SPG	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP	0	676	0	676
Total do Programa				14.910	3.267	18.177

Programa : 7007 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA

Objetivo : ALINHAR ACOES DA SEF PARA APROXIMAR SUA ACOES COM PRATICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECT.DA FAZENDA

Indicador :
 UNIDADE DE MEDIDA
 % PERCENTUAL
 % PERCENTUAL

Indice mais Recente
 95
 100

Indice Futuro 2017
 100
 100

REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA IZACAO MUNICIPAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO IMPLANTACAO	0	0	47	47	
1256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO IMPLANTACAO	0	0	24	24	
2079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA IZACAO MUNICIPAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO IMPLANTACAO	0	1.975	0	1.975	
2256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO IMPLANTACAO	0	419	0	419	
Total do Programa					2.394	71	2.465

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONSUM		
		ELABORACAO DA LDO-2017				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.						
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)		Indice Futuro 2017		
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		NENHUM		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016						
Valores 2017						
Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	6.914	6.914
2227 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		98.463	0	98.463
Total do Programa				98.463	6.914	105.377

Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

PESSOAS CAPACITADAS

UNIDADES

0

15

M2 DE AREA AMPLIADA/REFORMADA

M2- METROS QUADRADOS

0

1.025

PESSOAS EMPREGADAS

UNIDADES

0

3

NUMERO DE PUBLICACOES

UNIDADES

0

120

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1284 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	CM	METROS QUADRADOS	1025	0	737	737
1289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	700	700
2285 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO TECNICO DOS FUNCIONARIOS	CM	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	15	15	0	15
2286 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	CM	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	3	50	0	50
2287 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	66	0	66
2288 PUBLICIDADE LEGAL	CM	NUMERO DE PUBLICACOES	120	25	0	25
2290 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	48.625	0	48.625
Total do Programa			1.437	48.781	1.437	50.218

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAH
ELABORACAO DA LDO-2017										
METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO										
Orgao Responsavel Principal	02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017					
			NENHUM	0	0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015				
PROGRAMA ADMINISTRATIVO										
Valores 2017										
Acro	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
1302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	GPE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	89	89				
2302 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	GPE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.656	0	6.656				
			Total do Programa	6.656	89	6.745				

CN-SIFPM

Programa : 7011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

Objetivo : REALIZAR ESTUDOS CONTINUOS VISANDO O DIRECIONAMENTO DAS
 ACOES POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA
 CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017
 VALOR EM R\$ | 0 | 3.000

RECURSOS APORTADOS

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2080 GESTAO DAS PPP'S CELEBRADAS	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2081 ESTUDOS DE AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
2260 ESTUDO DE MODELAGEM DAS PPP'S	SEF	IMPLANTACAO (OTDE)	1	95	0	95
Total do Programa				1.143	0	1.143

Programa : 7012 PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Objetivo : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS E ACOES DA SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR. DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

PROGRAMA ADMINISTRATIVO NENHUM 0 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASSAP - GERAL	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	7.436	0	7.436
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.000	9.298	13.298
0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.573	14.000	15.573
0006 INDENIZACOES	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	524	0	524
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.309	0	1.309
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	94	0	94
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	3.886	3.886
2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	8.516	0	8.516
2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10.930	0	10.930
Total do Programa			34.382	27.184		61.566

CN-SIFPM

Programa : 8001 DEFESA CIVIL

Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES E
MERCENCIAIS E DE CALAMIDADE PUBLICA.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	UNIDADES	2.784	300
TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO	UNIDADES	200	140

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016
Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	52	52
2025 PREVENCAO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	89	0	89
2101 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SEG	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO	300	10	0	10
2102 TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO E ALUG SEG DEL SOCIAL	SEG	FAMILIAS REMOVIDAS	140	10	0	10
Total do Programa				119	52	171

Programa : 8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo : MELHORAR A SENGACAO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida

MURALHA ELETRONICA 3.134
 SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR 800
 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS 836
 ATIVIDADE DELEGADA - REDUCCAO FURTOS 10.095
 ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES 180

Indice Futuro 2017

627
 4.200
 168
 0
 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1027 MANUTENCCO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	446	446	0	7
1028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	4200	0	100	100	0	100
1103 SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	ADMETAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	16	0	209	209	0	209
1104 CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	SEG	CAMERAS DE MONITORAMENTO	17	0	419	419	0	419
1107 MURALHA ELETRONICA	SEG	PONTO INSTALADO	0	38.164	0	38.164	0	38.164
2027 MANUTENCCO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	26	0	26	0	26
2028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10	0	10
2029 COREGREDORIA E OVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.508	0	1.508	0	1.508
2030 ATIVIDADE DELEGADA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	228	118	0	346	0	346
2105 DISQUE DENUNCIA	SEG	DIVULGACAO MIDIA IMPRESSA	120	100	0	220	0	220
2106 CENTRO DE FORMACAO E APERFECCIONAMENTO EM SEGURANCA URBANA	SEG	SCM CAPACITADO	0	0	0	0	0	0
Total do Programa			4200	39.933	1.174	446	39.933	41.107

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL

Objetivo : PROGRAMA CONTINVO

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DS MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NENHUM

0

0

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1307 MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR	SEMOP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	524	524
IO						
2307 MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA VIAR	SEMOP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	13.092	0	13.092
IO						
Total do Programa				13.092	524	13.616

CN-SIFPM

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : reserva de contingencia

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

Unidade de Medida

NENHUM

0

0

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	7.841
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	28.808
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	URBES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-GAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1

Total do Programa

37.652

METAS E PRIORIDADES PARA 2017
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhazes medics / 2016

ORGANOS	A C O R S			TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	89	6.656	0	6.745
05.00.00	SECR.DA ADMINISTRACAO	3.043	44.895	0	47.938
06.00.00	SECR.DA CULTURA	3.098	15.569	0	18.367
07.00.00	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	4.392	4.886	0	9.278
08.00.00	SECR.DE DSRNVOLVIMENTO SOCIAL	2.267	46.169	0	48.436
09.00.00	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	58.620	74.874	0	133.494
10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	59.058	434.246	0	493.304
11.00.00	SECR.DE ESPORTE E LAZER	632	26.197	0	26.829
12.00.00	SECR.DA FAZENDA	37.723	22.983	42.120	102.826
13.00.00	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	1.285	49.770	0	51.055
14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE	440	14.857	0	15.297
15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	1.745	5.427	0	7.172
16.00.00	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	16.307	0	16.307
17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	3.770	15.915	0	19.685
18.00.00	SECR.DA SAUDE	4.210	431.456	0	435.666
19.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	10.649	126.022	0	136.671
29.00.00	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS	0	70.676	0	70.676
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	1.437	48.781	0	50.218
24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	94.565	187.970	0	282.535
21.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FONSERV)	241	298.405	0	298.646
23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	336	247.037	0	247.373
22.00.00	FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE	185	80.447	0	80.632
28.00.00	EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	747	4.599	0	5.346
TOTAL		288.532	2.273.844	42.120	2.604.496

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 37.652

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 286.239

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.280.605

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.280.605

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.280.605

FONTE:CN-SIFPM - sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/ABR/2016 e hora de emissao 15:06



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SES	18	18.00.00	1001	RAZAO EX.CITOP.COLO UTERO FX.ETARIA DE 25-59/POP.ALVO	% PERCENTUAL	-	0,14	0,20	0,20	0,50	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SES	21	18.00.00	1001	PROPORCAO POPULACAO CADASTRADA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	-	8,80	15,00	15,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que é "Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica"
SES	23	18.00.00	1001	CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	-	1,66	0,55	0,55	0,00	Índice não mais acompanhado pelo Ministério da Saúde
SES	25	18.00.00	1001	COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANCAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	-	98,17	100,00	100,00	0,00	Ministério da Saúde descontinuou este indicador e adotou outro que trata de vacina pentavalente
SEDU	626	10.00.00	2001	PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO	UNIDADES	-	2.800,00	3.709,00	3.709,00	2757,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	627	10.00.00	2001	OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO	UNIDADES	-	422,00	561,00	561,00	2000,00	Alterada para compatibilização com o quadro de profissionais da Educação.
SEDU	714	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 50 ANO NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	6,00	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto adimensional
SEDU	715	10.00.00	2002	DESEMPENHO DO ALUNO DE 90 NA PROVA BRASIL	% PERCENTUAL	Sem Unidade	5,90	6,40	6,40	-	A meta refere-se à nota média obtida pelos alunos nas provas, sendo portanto adimensional



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SECULT	933	06.00.00	3001	ATIVIDADE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL- PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	-	25.000,00	30.000,00	30.000,00	2450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1294	08.00.00	4001	FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	-	2.560,00	4.800,00	4.800,00	1545,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1296	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS	UNIDADES	-	3.111,00	3.111,00	3.111,00	5000,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1297	08.00.00	4001	FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI	UNIDADES	-	2.116,00	1.440,00	1.440,00	450,00	Meta informada anteriormente equivocada. Alterada para compatibilização com histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice
SEDES	1298	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	-	532,00	590,00	590,00	1750,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1299	08.00.00	4001	ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	-	420,00	446,00	446,00	1500,00	Adequação da meta em função do aumento de vagas conveniadas disponibilizadas à população
SEDES	1478	08.00.00	4002	ACOS DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEDES	1480	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1481	08.00.00	4002	ACOES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	UNIDADES	-	-	3,00	3,00	30,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEDES	1482	08.00.00	4002	ACOES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES	UNIDADES	-	4,00	10,00	10,00	60,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SPG	1704	17.00.00	5001	REESTRUTURACAO DO ORGAO	% PERCENTUAL	-	20,00	100,00	100,00	0,00	O órgão Nuplan foi extinto
SPG	1705	17.00.00	5001	ESTUDOS TECNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR EM R\$	Unidades	-	5,00	5,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de planos e não valor em R\$
SEHAB	1748	15.00.00	5002	PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	% PERCENTUAL	Unidades	-	57.435,00	13.665,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de pessoas atendidas e não Porcentagem
SEHAB	1749	15.00.00	5002	REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL	VALOR EM R\$	Unidades	18.000,00	7.961,00	2.900,00	-	Esta meta refere-se a quantidade de unidades habitacionais e não valor em R\$
SERP	1836	19.00.00	5003	AREA LIMPA	M2- METROS QUADRADOS	MIL M2 - MIL METROS QUADRADOS	40.000,00	75.000,00	75.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEMA	2348	14.00.00	5006	AREA DESMATADA	UNIDADES	-	2.880,00	1.000,00	1.000,00	2000,00	Implantação de novos empreendimentos no município tem gerado a necessidade de supressão de árvores acima do previsto. Meta ajustada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
URBES	2571	09.00.00	5008	AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE	% PERCENTUAL	-	-	15,00	15,00	0,00	A crise econômica no país tem levado a população a buscar outras formas de transporte, de modo que o histórico recente deste índice indica queda no número de usuários e não aumento
SEMOB	2634	09.00.00	5009	REDUCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA	M2- METROS QUADRADOS	-	800.000,00	-	200.000,00	150.000,00	Crise econômica no país levando à necessidade de redução em função das restrições orçamentárias.
EMPTS	2831	28.00.00	6001	NUMERO DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	10,00	94,00	94,00	50,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS
EMPTS	2832	28.00.00	6001	NRO.EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	-	100,00	940,00	940,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência a geração de empregos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
EMPTS	2833	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADES	-	30,00	282,00	282,00	150,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
EMPTS	2834	28.00.00	6001	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	-	10,00	244,00	244,00	100,00	Crise econômica no país tem dificultado a instalação de novas instituições no PTS, e por consequência o desenvolvimento de projetos. Meta adequada ao histórico recente do acompanhamento deste índice.
SEDET	2895	07.00.00	6002	AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	240,00	600,00	600,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2896	07.00.00	6002	AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	VALOR EM R\$	VALOR EM MILHÕES DE R\$	393,00	510,00	510,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEDET	2984	07.00.00	6003	EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	-	5.036,00	8.000,00	8.000,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEF	3717	12.00.00	7011	RECURSOS APORTADOS	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$ MIL	-	3.000,00	3.000,00	-	Unidade informada inicialmente equivocada
SEG	3865	13.00.00	8002	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	UNIDADES	-	800,00	1.200,00	1.200,00	4200,00	Adequação da meta em função do histórico recente de resultados do acompanhamento deste índice.
SEG	3867	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - REDUCAO FURTOS	UNIDADES	-	10.095,00	2.019,00	2.019,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Programas do PPA previstos para 2017

ANEXO IV

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria	Nº	Órgão	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Índice Recente	Índice Final PPA	Índice 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
SEG	3868	13.00.00	8002	ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES	UNIDADES	-	180,00	324,00	324,00	0,00	Meta zerada pois houve equívoco na descrição das metas da operação delegada, que deveriam estar vinculadas à atividades como: redução da perturbação ao sossego; do comércio ilegal; de invasões de áreas; infrações à lei de posturas, que colaboram com a redução dos índices de criminalidade.



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
74	18.00.00	1001	1262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
80	18.00.00	1001	1264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
83	18.00.00	1001	1266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
86	18.00.00	1001	1268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
92	18.00.00	1001	1270	OUIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS UNIDADES	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
98	18.00.00	1001	2082	ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SES	ATENDIMENTOS UNIDADES	UNIDADES	-	10	301	3.536.966	1.205.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
107	18.00.00	1001	2085	ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO	SES	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	10	301	10	0	Concluída implantação do plano de regulação em 2014
113	18.00.00	1001	2087	ASSISTENCIA A SAUDE ODONTOLOGICA	SES	ATENDIMENTOS UNIDADES	UNIDADES	-	10	301	259.100	550.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
116	18.00.00	1001	2088	ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	SES	ATENDIMENTOS UNIDADES	UNIDADES	-	10	301	1.500	600	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
133	18.00.00	1001	2262	ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	UNIDADES	-	10	301	17.280	7.500	Neste caso a meta refere-se ao valor acumulado dos 4 anos. Alteração proposta compatível com recursos para 2017 e histórico do acompanhamento deste índice.
136	18.00.00	1001	2263	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - APOIO A DIAGNOSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	-	10	302	1.361.700	2.300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
139	18.00.00	1001	2264	ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	UNIDADES	-	10	301	52	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
145	18.00.00	1001	2266	ACOES DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	-	10	301	18	250	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
151	18.00.00	1001	2268	AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVICOS AUDITADOS	UNIDADES	-	10	302	120	270	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
157	18.00.00	1001	2270	OUIDORIA DA SAUDE	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	10	302	2.856	7.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
367	18.00.00	1002	2273	CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	UNIDADES	-	10	302	66	15	Reduzidas as entidades contratadas com ampliação dos serviços prestados pelas mesmas.
651	10.00.00	2001	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	364	100	20	Meta reduzida devido histórico nos últimos anos: 2013: 18, 2014: 17, 2015: 10 e 2016: 19



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
654	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.000	2.500	Com novos chamados de professores de concurso para reposição e ampliação do número de salas e novas inaugurações, haverá aumento para capacitação. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
657	10.00.00	2001	2203	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	1.050	2.500	Ampliação do número de professores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
660	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	330	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
663	10.00.00	2001	2204	FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	365	300	600	Ampliação do número de gestores. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
666	10.00.00	2001	2205	FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/U NID.	UNIDADES	-	12	361	1.950	2.000	Ampliação do número de profissionais. É obrigatório a capacitação em atendimento à LDB e atendimento dos 25% na aplicação no ensino
749	10.00.00	2002	1193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	362	1.050	500	Houve uma diminuição devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Estaduais, que é a responsável pelo Ensino Médio



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
752	10.00.00	2002	1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
755	10.00.00	2002	1194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
758	10.00.00	2002	1195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
764	10.00.00	2002	1197	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	UNIDADES	-	12	361	1	0	De acordo com a orientação do MEC, a municipalidade só poderá dedicar-se à ampliação do Ensino Fundamental II após atender plenamente a educação infantil e o ensino fundamental I.
802	10.00.00	2002	2187	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	366	650	450	Houve uma redução das pessoas alfabetas no município



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
805	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	.	12	361	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
808	10.00.00	2002	2188	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	.	12	365	240	390	Alteração devido previsão de matrículas.
811	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	.	12	361	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste indice
814	10.00.00	2002	2189	INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	.	12	365	90.000	58.000	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste indice
832	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	.	12	361	10.400	7.700	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste indice
838	10.00.00	2002	2192	TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	.	12	365	10.400	1.200	Adequação ao histórico recente de acompanhamento deste indice
841	10.00.00	2002	2193	ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	.	12	362	1.050	500	Redução devido à reorganização do Ensino em que os alunos estão sendo atendidos por unidades Esduais, que é a responsável pelo Ensino Médio
844	10.00.00	2002	2194	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	.	12	361	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
847	10.00.00	2002	2194	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.500	6.000	Houve uma reorganização na busca de qualificação educacional e a atenção da municipalização precisou priorizar o aumento do ensino obrigatório (pré-escola).
850	10.00.00	2002	2195	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	10.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, não há atendimentos no Centro de Referência em Educação. Atualmente o acompanhamento Educacional é realizado pela Equipe Multidisciplinar da Divisão de Educação Especial
864	10.00.00	2002	2199	CLUBE DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	120.000	0	A meta foi zerada, pois o atendimento está contemplado no indicador ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROJETOS EDUCACIONAIS
867	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	361	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas
870	10.00.00	2002	2200	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	-	12	365	2	135	Alterado para número de alunos atendidos ao invés de número de entidades que recebem ao alunos bolsistas



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
952	06.00.00	3001	1053	IMPLANTACAO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	IMPLANTACAO DO PLANO	PERCENTUAL	-	13	392	25	0	A retração orçamentária nacional não permite que se projetem novos equipamentos culturais
973	06.00.00	3001	1163	DIFUSAO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	UNIDADES	-	13	392	60	20	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
985	06.00.00	3001	1171	INFORMATIZACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZACAO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRO	UNIDADES	-	13	392	360	3.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1038	06.00.00	3001	2158	AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	13	392	5	0	Agenda cultural já concluída em 2015
1079	06.00.00	3001	2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDO S	UNIDADES	-	13	392	40	22	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1082	06.00.00	3001	2175	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	UNIDADES	-	13	392	17	11	A meta estabelecida anteriormente estava errada. Não tínhamos 17 próprios para manutenção.
1186	11.00.00	3002	1136	ARENA MULTIUSO	SEMES	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	-	27	812	5	0	A construção da Arena será concluída em 2016
1348	08.00.00	4001	2213	BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADES	-	8	244	128.400	56.940	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1496	08.00.00	4002	1216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDA S	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1510	08.00.00	4002	1218	DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDA S	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1513	08.00.00	4002	1219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDA S	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1516	08.00.00	4002	1220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1528	08.00.00	4002	2216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	242	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1534	08.00.00	4002	2218	DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	243	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1537	08.00.00	4002	2219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	3	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1540	08.00.00	4002	2220	ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES	-	8	244	10	30	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1713	17.00.00	5001	1141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1716	17.00.00	5001	1150	ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SOROCABA NO CONTEXTO MACROMETROPOLI TANO DE ESTUDOS DE	SPG	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1719	17.00.00	5001	1151	DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENT O URBANO	SPG	ESTUDO REALIZADO	UNIDADES	-	4	122	5	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
1722	17.00.00	5001	2141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SPG	ESTRUTURA IMPLANTADA	% PERCENTUAL	-	4	122	100	0	Órgão NUPLAN foi extinto pela Administração
1762	15.00.00	5002	1008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1777	15.00.00	5002	2008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	-	16	482	2.900	0	Todas as unidades previstas serão entregues até final de 2016
1870	19.00.00	5003	1113	IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERP	CALCADAS IMPLANTADAS.	KM-KILOMETRO	-	15	452	20	10	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1882	19.00.00	5003	1128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
1926	19.00.00	5003	2121	MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	AREA MANTIDA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	452	54.000.000	45.000.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
1944	19.00.00	5003	2128	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	M3 - METROS CUBICOS	-	15	452	14.400	144.000	Meta informada anteriormente estava incorreta.
2257	24.00.00	5004	1221	NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	L- LITROS	Litros/seg	17	512	950	0	Novo sistema produtor entrará em operação após 2017, daí a necessidade de zerarmos esta meta. A unidade corrigida pois o correto é litros/seg.
2366	14.00.00	5006	1234	IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	% PERCENTUAL	-	18	541	30	0	O Jardim Botânico já foi concluído em 2015
2369	14.00.00	5006	1235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2372	14.00.00	5006	1236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	5	-	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
2398	14.00.00	5006	2235	PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	UNIDADES	-	18	541	500.000	300.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
2401	14.00.00	5006	2236	PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	% PERCENTUAL	Unidades	18	541	25	5	Trata-se de número de planos e não porcentagem dos planos executados
2605	09.00.00	5008	2312	INTEGRABIKE	URBES	UNIDADES	UNIDADES	-	15	453	376	250	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2646	09.00.00	5009	1278	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	M2- METROS QUADRADOS	-	15	451	200.000	150.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2666	09.00.00	5009	1319	MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	M2- METROS QUADRADOS	-	17	512	180.000	90.000	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
2672	09.00.00	5009	2281	LICENCIAMENTO PARA CONSTRUCOES E EDIFICACOES	SEMOB	ALVARA EMITIDO	UNIDADES	-	15	451	4.000	3.200	Redução da meta devido nova previsão, considerando novo cenário econômico
2675	09.00.00	5009	2282	PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	UNIDADES	-	15	451	1.300	1.000	Redução do número de pedidos de Certidão de Uso do Solo em 2014 e 2015 comparado com o ano de 2013.
2851	28.00.00	6001	1152	AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	% PERCENTUAL	-	19	122	100	0	Crise econômica do país levou à redução da meta devido retração orçamentária
3008	07.00.00	6003	1003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3023	07.00.00	6003	2003	ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	UNIDADES	-	23	691	20.000	9.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3026	07.00.00	6003	2004	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	UNIDADES	-	11	333	11.000	5.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3235	05.00.00	7003	1245	QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



Prefeitura de Sorocaba

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Justificativas das Correções e Alterações de Metas e Prioridades de Ações do PPA previstas para 2017

ANEXO V

Nº	Órgão	Programa	Ação	Nome da Ação	Secretaria	Produto	Unidade de Medida	Alteração na Unidade	Função	Sub-Função	META 2017	Meta alterada para	Justificativa para alteração da meta ou Unidade de Medida
3256	05.00.00	7003	2245	QUALIFICACAO DE FESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	UNIDADES	-	4	128	66.000	13.000	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice
3882	13.00.00	8002	1103	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	-	6	181	1.200	4.200	Meta adequada ao histórico do acompanhamento deste índice



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em **03 MAIO 2016**

REQUERIMENTO N.º: **0937**

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/2016, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 - LDO, NO DIA 13 DE MAIO DE 2016, ÀS 9 HORAS.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no próximo dia *13 de maio, sexta-feira, às 9 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.*

S/S., 2 de maio de 2016.


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Economia,
Finanças, Orçamento e Parcerias


ANSELMO ROIZIM NETO
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

PROTUDO GENAL

02-Mai-2016-14:10:155211-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Nada a opor sob o aspecto legal.

90v


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

RECEBIDO

03, 05, 16



Nome

CERIMONIAL

Câmara Municipal de Sorocaba

03/05/2016 13:01

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) começa a tramitar na Câmara Municipal



Audiência pública da Comissão de Economia, presidida pelo vereador Cláudio Sorocaba I (PR), irá discutir o projeto em 13 de maio O Projeto de Lei 107/2016, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, foi deliberado na Câmara Municipal de Sorocaba na sessão ordinária desta terça-feira, 3. O projeto havia sido protocolado na Casa no final da tarde de sexta-feira, 29, pelo secretário da Fazenda, Aurílio Caiado. Seu cronograma de tramitação, que prevê a realização de uma audiência pública, também já está definido. De acordo com o texto da LDO, a previsão orçamentária para o próximo ano é de R\$ 2,604 bilhões. Esse montante é R\$ 103 milhões a menos do que a previsão orçamentária para este ano, que é de R\$ 2,707 bilhões. De acordo com o Executivo, essa redução se deve ao fato de que “a administração pública municipal sofre os efeitos da grave crise econômica que assola o país”.

Audiência pública – A partir desta quarta-feira, 4, até o dia 10, o projeto será examinado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, presidida pelo vereador Cláudio Sorocaba I (PR) e composta pelos vereadores Anselmo Neto (PSDB) e Rodrigo Manga (DEM). No dia 13 de maio, sexta-feira da próxima semana, às 9 horas, será realizada audiência pública para discutir o projeto.

Em seguida, de 6 a 20 de maio, os vereadores poderão apresentar emendas ao projeto em primeira discussão. Essas emendas serão examinadas pela Comissão de Economia no período de 23 a 31 de maio. No dia 7 de junho, o projeto será votado em primeira discussão. De 8 a 14 de junho, poderão ser apresentadas emendas em segunda discussão, que receberão parecer da Comissão de Justiça entre 15 e 21 de maio. No dia 28 de junho, o projeto será votado em segunda discussão e, em 12 de julho, será votado em definitivo como matéria de redação final. O projeto da LDO 2017 pode ser consultado no portal oficial da Câmara Municipal de Sorocaba

(www.camarasorocaba.sp.gov.br), bastando acessar “Matérias Legislativas” na coluna à esquerda da página principal e, em seguida, no campo “Assunto”, escrever “LDO-2017”, sem esquecer o hífen. Depois, clicando em “Visualizar”, será aberta uma janela com o texto integral do projeto (em formato Word) e, logo abaixo, deslizando a barra de rolagem à direita, aparecem os cinco documentos anexos ao projeto de lei (em formato PDF). Confira, abaixo, o cronograma do projeto na Casa:

CRONOGRAMA DO PROJETO DE LEI N. 107/2016

LDO 2017

MAIO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
CEFOP – Exame formal e adequações (*)	4 a 10	(quarta-feira) a (terça-feira)
Audiência Pública - Secretaria da Fazenda 9hs	13	(sexta-feira)
Apresentação de Emendas em 1ª discussão	16 a 20	(segunda-feira) a (sexta-feira)
Parecer da CEFOP às emendas em 1ª discussão	23 a 31	(segunda-feira) a terça-feira)

JUNHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Primeira discussão e votação	7	(terça-feira)
Apresentação de Emendas em 2ª discussão	8 a 14	(quarta-feira) a (terça-feira)
Parecer da CEFOP às emendas em 2ª discussão	15 21	(quarta-feira) a (terça-feira)
Segunda discussão e votação	28	(terça-feira)

JULHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Votação da Redação Final	12	(terça-feira)

(*) CEFOP - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0292

Sorocaba, 4 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o *Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*, para o exame formal e adaptações ao projeto, se necessárias, *pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias*.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

VJM/





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0293

Sorocaba, 4 de maio de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor

RENATO GIANOLLA

Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Assunto: "Audiência Pública - LDO - 2017"

Senhor Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, sexta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44, da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Marli./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0294

Sorocaba, 4 de maio de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor
RUBENS HUNGRIA DE LARA
Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

Assunto: *"Audiência Pública - LDO 2017"*

Senhor Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, sexta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.*

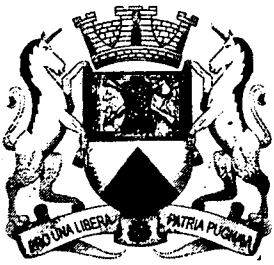
Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente

Marli/

ER109.C.ASOARMS
35.551.761-9
04/05/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0295

Sorocaba, 4 de maio de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
 Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: *"Audiência Pública - LDO 2017"*

Senhor Secretário,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, sexta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Marli./

Jf 04/05/16
Joceli K. N. Del Cistia
 Secretaria da Fazenda
 Gabinete





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111
Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0296

Sorocaba, 4 de maio de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor
RODRIGO MALDONADO
Diretor do SAAE

Assunto: "Audiência Pública - LDO - 2017"

Senhor Diretor,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, sexta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

SAAE - SOROCABA SETOR DE PROTOCOLO GERAL 04 MAIO 2016 RECEBIDO

Marli./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0297

Sorocaba, 4 de maio de 2016.

À Ilustríssima Senhora
ANA PAULA FÁVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

Assunto: "*Audiência Pública - LDO 2017*"

Senhora Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *13 de maio, sexta-feira, às 09 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Marli/

Micael Fidel B. Nunes
Auxiliar de Administração

Recebido por:

Em 04/05/16 - _____ horas

Fundação da Seguridade Social dos Servidores
Públicos Municipais de Sorocaba





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

99

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE MAIO DE 2016 / Nº 1.737

FOLHA 1 DE 1

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, convida para a Audiência Pública, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 - LDO 2017, no próximo dia 13 de maio, sexta-feira, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 4 de maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei n. 107/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Estando em conformidade com o art. 43, inciso II, combinado com o art. 124, § 1º, todos do Regimento Interno deste Legislativo, foi encaminhado a esta Comissão, para análise e exame formal, o Projeto de Lei nº 107/2016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 – LDO 2017, bem como para apreciação de eventuais adaptações, se necessário.

Procedendo à análise da propositura, verificamos que o Projeto de Lei proposto pelo Poder Executivo, seus artigos e anexos, estão dentro das normas legais, conforme preceituam a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da conformidade em que se encontra, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei.

S/C., 10 de maio de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

RODRIGO MAGANHATO
Membro





**Prefeitura de
SOROCABA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2017

Parâmetros de Referência

Taxa de Inflação*

Ano	Variação Média Anual	Fator (2016 = 1,0000)
2016	8,94	1,0000000
2017	5,32	1,0531570
2018	4,50	1,1005491
2019	4,50	1,1500738

Variação do PIB

Ano	Variação Média Anual
2016	-3,73
2017	0,30
2018	1,00
2019	1,00

* Para 2016, empregou-se a média anual da taxa de inflação, projetada pelo mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para o período de 2017 a 2019, considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

Receitas Municipais

RECEITAS	VALORES CONSTANTES – PROJEÇÃO (R\$ mil)					
		Reestimativa	Estimativa	Var. %	Estimativa	Estimativa
	2016			(2016-2017)	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	2.603.779	2.460.613	2.438.710	-0,89	2.455.663	2.549.871
Receita Tributária	706.598	618.819	595.745	-3,73	597.535	603.511
Receita de Contribuições	295.345	267.832	275.866	3,00	290.624	299.343
Receita Patrimonial	308.375	106.060	111.582	5,21	122.237	134.047
Receita de Serviços	193.272	384.333	402.445	4,71	385.685	441.621
Transferências Correntes	1.094.313	1.115.189	1.083.502	-2,84	1.090.097	1.102.166
Outras Receitas Correntes	139.533	101.744	97.959	-3,72	98.259	99.245
Dedução FUNDEB	-133.657	-133.364	-128.389	-3,73	-128.774	-130.062
RECEITAS DE CAPITAL	103.717	144.176	165.786	14,99	146.005	102.132
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	2.707.496	2.604.789	2.604.496	-0,01	2.601.668	2.652.003

Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	VALORES CONSTANTES – PROJEÇÃO (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2016	2017	2018	2019
IMPOSTOS	618.819	595.745	597.535	603.511
IPTU	113.187	108.965	109.292	110.385
ITBI	43.278	41.663	41.788	42.206
ISSQN	314.944	303.196	304.106	307.147
IRRF	84.960	81.791	82.036	82.856
Outras Rec. Tribut.	62.450	60.130	60.313	60.917

Transferências Correntes

RECEITAS	VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2016	2017	2018	2019
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.115.189	1.083.502	1.090.097	1.102.166
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	268.905	259.784	260.936	263.833
FPM	55.531	53.460	53.620	54.156
ITR	165	159	159	161
IOF/OURO	0	0	0	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	213.209	206.165	207.157	209.516
Lei Kandir	2.566	2.470	2.477	2.502
Transferências SUS	147.860	142.345	142.772	144.200
Transferência QSE	36.484	35.123	35.228	35.580
Demais Transferências FNDE	6.954	6.695	6.715	6.782
Transferências FNAS	4.637	4.464	4.477	4.522
Demais Transferências União	14.708	15.068	15.488	15.930
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	610.129	587.371	589.132	595.024
ICMS	462.651	445.394	446.730	451.197
IPVA	141.753	136.465	136.874	138.243
IPI Exportações	3.630	3.495	3.505	3.540
CIDE	55	53	53	54
Demais Transferências dos Estados	2.040	1.964	1.970	1.990
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	210.885	212.019	215.628	218.664
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.270	24.328	24.401	24.645

Despesa

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2016	2017	2018	2019
DESPESA CORRENTES	2.346.311	2.305.217	2.303.522	2.386.621
Pessoal e encargos sociais	1.140.858	1.187.252	1.233.324	1.282.331
Juros e encargos da dívida	6.639	7.401	7.773	8.055
Outras despesas correntes	1.198.814	1.110.564	1.062.425	1.096.235
DESPESAS DE CAPITAL	192.806	225.865	208.808	165.292
Investimentos	132.707	163.102	146.185	103.421
Inversões financeiras	0	0	0	0
Amortização da dívida	60.099	62.763	62.623	61.871
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.672	73.414	89.338	100.090
TOTAL GERAL DA DESPESAS	2.604.789	2.604.496	2.601.668	2.652.003

Endividamento – Conceitos Relevantes

Dívida Consolidada: compreende o montante total das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Dívida Fiscal Líquida: deduzindo-se da Dívida Consolidada ou Fundada os valores do Ativo Disponível e Haveres Financeiros, líquido dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos.

Endividamento

DÍVIDA	Valores Constantes – Projeção (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	256.926	330.590	387.250	432.910
Dívida Contratual	207.646	286.510	346.570	395.630
Precatórios posteriores a 5/5/2000	2.600	1.000	1.200	1.400
Dív. Confessadas, parc. ou não Parceladas	38.880	35.280	31.680	28.080
Demais dívidas, ainda que não confessadas	7.800	7.800	7.800	7.800
DEDUÇÕES (II)	117.425	112.628	116.429	125.831
Ativo disponível	126.600	122.600	126.998	135.797
Haveres Financeiros	11.095	11.298	11.501	11.704
(-) Restos a pagar processados	20.270	21.270	22.070	21.670
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	139.501	217.962	270.821	307.079
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	38.880	35.280	31.680	28.080
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + (IV - V))	100.621	182.682	239.141	278.999

Resultados Primário e Nominal – Conceitos Relevantes

- **Resultado Primário:** diferença entre as receitas não financeiras (receitas primárias) e as despesas não financeiras (despesas primárias).
 - ○ Resultado Primário **positivo** indica que as receitas não financeiras **foram maiores** que as despesas não financeiras.
 - ○ Resultado Primário **negativo** indica que as receitas não financeiras **foram menores** que as despesas não financeiras..
- **Resultado Nominal:** representa a variação da dívida fiscal líquida no período.
 - ○ Resultado Nominal **positivo** indica o **aumento** da dívida fiscal líquida.
 - ○ Resultado Nominal **negativo** representa a **diminuição** da dívida fiscal líquida.

Resultados Primário e Nominal

Metas Fiscais	Valores Constantes – Projeção (R\$ mil)			
	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2016	2017	2018	2019
Receita Total	2.856.144	2.743.055	2.863.380	3.050.123
Receitas Primárias (I)	2.559.150	2.487.956	2.594.300	2.786.706
Despesa Total	2.856.139	2.743.055	2.863.380	3.050.123
Despesas Primárias (II)	2.789.245	2.669.158	2.785.902	2.969.700
Resultado Primário (III)=(I-II)	-230.095	-181.202	-191.602	-182.994
Resultado Nominal	3.351	86.426	62.138	45.841
Dívida Pública Consolidada	316.322	348.177	426.205	497.898
Dívida Pública Líquida	133.591	229.557	298.063	353.177

Transferência Financeira 2016

ENTIDADE DE DESTINO	PREVISTO – 2016
Câmara Municipal	52.506.000
Funserv – Cobertura de Deficit	68.286.000
Funserv – Pagamento de Inativos e Pensionistas	10.000.000
URBES – Cobertura de Deficit	27.904.000
Parque Tecnológico	5.435.000
TOTAL	164.131.000



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Fazenda

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário da Fazenda

JOÃO ROBERTO REZENDE

Assessor de Secretário

MARIA DAS GRAÇAS M. BRITO

Assessora de Secretário

MARCELO DUARTE REGALADO

Diretor da Área de Administração Financeira e Contábil

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Administração Contábil

lista de presenca da Audiência Pública, lista de
 a se realizar em 13 de maio 2016, as em 18 de
 9:00 hs, no plenário desta casa de leis, desta vez
 cujo tema versar sobre " LDO 2017 - PL " Prestação
 nº 107/2016", por solicitação da Comissão de
 Economia, Finanças e Orçamento.

NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	NOME
1. RENE STANIS	URBS	1- José Luis
2. SERGIO PINES ABREU	URBS	2- André
3. Felipe de Amiroz	SEF-PMS	3- João
4. WALTER DUTRA REGALADO	SEF	4- Jean
5. WALTER DUTRA REGALADO	Associação Mundo Inter	5- Tzido
6. SIR		6- Al CMO
7. Almo Rolim NAO	-VEREADOR	7- Sueli
8.		8- Cahil
9.		9- Rita de Cás
10.		10- Angélica
11.		11- Luiz E
12.		12- Inataline
13.		13- José Paul
14.		14- Fran
15.		15-
16.		16-
17.		17-
18.		18-
19.		19-
20.		20-
21.		21-
22.		22-
23.		23-
24.		24-
25.		25-
26.		26-
27.		27-
28.		28-



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2016.


Às 09h20 do dia 13 de maio de 2016, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, Gervino Cláudio Gonçalves, declarou aberta a Audiência Pública, em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei nº 107/2016, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017. Foram convidados para fazer parte da Mesa o Senhor Aurílio Sérgio Costa Caiado, Secretário Municipal da Fazenda; o Senhor Rodrigo Maldonado, Diretor do SAAE; o Senhor Renato Gianolla, Diretor-Presidente da URBES; o Edil José Francisco Martinez, Presidente desta Casa; e o Edil Anselmo Rolim Neto, membro da Comissão de Economia. Estavam presentes o Edis Francisco Moko Yabiku, Luis Santos Pereira Filho, Jessé Loures de Moraes e Hélio Aparecido de Godoy. Os demais participantes assinaram o livro de presença. O Senhor Presidente, Edil Gervino Cláudio Gonçalves passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Aurílio Sérgio Costa Caiado, o qual iniciou a audiência explicando que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) projeta para 2017 um total geral de receitas de R\$ 2.604.789 bilhões e um total geral de despesa de R\$ 2.604.496 bilhões. A peça, que estabelece as diretrizes para a Lei Orçamentária Anual (LOA) com base no Plano Plurianual (PPA), foi montada com parâmetros nos dados oficiais do Banco Central que apontam um PIB de 0,30% e inflação (IPCA) de 5,32% e também em cima da reestimativa do orçamento atual de R\$ 2,856 para R\$ 2,604 bilhões. No próximo ano, o município espera arrecadar com impostos R\$ 595.745 milhões, sendo que, neste ano de 2016, o total arrecadado com impostos foi reestimado em R\$ 618.819 mil. As transferências correntes somam R\$ 1.083.502 bilhões, sendo que R\$ 259,784 milhões são provenientes da União; R\$ 587.371 milhões oriundos do Estado; e R\$ 212.019 milhões do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica). Já as despesas para 2017 são estimadas em R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.604.496 bilhões, R\$ 251 milhões abaixo da estimativa de 2016 (R\$ 2.856.139 bilhões). Os vereadores presentes fizeram diversos questionamentos ao Senhor Aurílio Sérgio Costa Caiado, Secretário Municipal da Fazenda, o qual fez os devidos esclarecimentos. Não havendo mais questionamentos o Presidente da **Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, Gervino Cláudio Gonçalves** encerra a presente audiência pública às 11h45.



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
*Presidente da Comissão
de Economia*



ANSELMO ROLIM NETO
Membro

Câmara Municipal de Sorocaba

13/05/2016 12:26

Lei de Diretrizes Orçamentárias é discutida na Câmara



Audiência pública da Comissão de Economia foi presidida pelo vereador Cláudio Sorocaba I (PR) e o projeto foi apresentado pelo secretário da Fazenda, Aurílio Caiado. O Projeto de Lei 107/2016, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, foi discutido em audiência pública realizada pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias da Câmara Municipal, na manhã desta sexta-feira, 13. Os dados foram apresentados pelo Secretário de Fazenda, Aurílio Caiado. A audiência foi presidida pelo vereador Cláudio Sorocaba I (PR), presidente da comissão que é formada ainda pelos vereadores Anselmo Neto (PSDB) e Rodrigo Manga (DEM). Além de Claudio e Neto acompanharam a apresentação o presidente da Casa, José Francisco Martinez (PSDB), e os vereadores Francisco Moko Yabiku (PSDB), Helio Godoy (PRB) Jessé Loures (PV) e Luis Santos (Pros). O diretor do SAAE, Rodrigo Maldonado, e o diretor-presidente da Urbes, Renato Gianolla, também estiveram presentes.

De acordo com o texto da LDO, a previsão orçamentária para o próximo ano é de R\$ 2,604 bilhões. Esse montante é R\$ 103 milhões a menos do que a previsão orçamentária para este ano, que é de R\$ 2,707 bilhões. No próximo ano, o município espera arrecadar com impostos o montante R\$ 595,7 milhões, sendo que, neste ano de 2016, o total arrecadado com impostos foi reestimado para R\$ 618,8 milhões.

As transferências correntes somam R\$ 1,083 bilhão, sendo que R\$ 259,7 milhões são provenientes da União; R\$ 587,3 milhões são oriundos do Estado; e R\$ 212 milhões são recursos do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica). Já o total geral de despesas estimado para 2017 é de R\$ 2,604 bilhões, enquanto a despesa reestimada para 2016 é de R\$ 2,604 bilhões. As despesas com pessoal devem chegar em 2017 a R\$ 1,18 bilhão.

Reestimativa: O secretário de Fazenda iniciou sua apresentação ressaltando que a LDO foi elaborada com base nos indicadores do Boletim FOCUS do dia 11 de março de 2016, cuja variação da taxa de inflação prevista é de 8,94% e a variação do PIB de negativa em 3,73, neste ano. Para o próximo ano, a inflação prevista é de 5,32% e o PIB positivo em 0,30.

Ainda com relação ao cenário econômico nacional, Caiado explicou que durante o ano o Executivo apresenta a reestimativa de receitas municipais e que, diante a crise por qual passa o país, o total

geral das receitas em 2016 passou de R\$ 2,7 bilhões para R\$ 2,6 bilhões. Segundo os dados apresentados, a receita tributária vai retrair de R\$ R\$ 706 milhões para R\$ 618 milhões. “O que demandará um corte de despesas e um esforço ainda maior da prefeitura e dos outros entes”, afirmou. Explicou ainda que as projeções orçamentárias para o próximo exercício refletem a frustração de receita prevista para o atual. “A LDO 2017 tem que levar em consideração a receita atual e não a estimada no ano passado”, concluiu. O secretário afirmou também que a despesa com pessoal continua crescendo cerca de 4% ao ano, independente de contratação de pessoal, devido às garantias de reposição salarial. Sobre a dívida do Município frisou ser uma das menores do Brasil, praticamente 5% do orçamento, sendo que o limite prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal é de 120%. “Essa condição favorável é fruto da responsabilidade dos gestores públicos dos últimos mandatos deste Município”, afirmou.

Questionamentos: Após a apresentação, os vereadores presentes sabatinaram o secretário da Fazenda. O vereador Jessé Loures citou duas propostas de sua autoria que necessitam de recursos para prosperar, o Vale Táxi Gestante e o Fundo Municipal das Vítimas de Violência. “O que podemos fazer para ser vanguarda nesta questão? O município precisa acolher essas vítimas da violência”, afirmou. Sobre o primeiro projeto, Caiado afirmou que está à disposição para analisar e discutir. Já em relação ao segundo projeto, o secretário ressaltou que a segurança não é uma atribuição do Município, que já tem assumido responsabilidades federais, como na Saúde, destacando ainda que para que um fundo com essa finalidade seja criado será preciso cortar gastos em outra área.

Em seguida, o vereador Luis Santos falou sobre o descumprimento das emendas parlamentares que não são cumpridas, sem retorno para os vereadores. Observou ainda que com receita e despesa praticamente iguais, não sobrou recurso para investimento. Também cobrou atenção ao turismo e ao terceiro setor e criticou a falta de parceria com o Estado, como na área da saúde. Sobre as colocações, Caiado explicou que os investimentos estão previstos na LDO que, assim como na média de outros Municípios, varia entre 10% e 15% do total da receita, ressaltando que nesses anos de crise tem caído por conta do atraso dos investimentos programados. Falou ainda sobre os vários investimentos e as PPPs (Parcerias Público-Privadas) firmadas pelo atual Governo. Sobre a atenção do Governo do Estado, disse ser testemunha do esforço que o prefeito e deputados, mas que “lamentavelmente a crise não chegou só a Sorocaba”. Explicou ainda que os convênios foram cortados, assim como emendas parlamentares postergadas devido à queda da arrecadação. Sobre as emendas, destacou que a LDO trata, de acordo com a legislação, de grandes diretrizes e não de questões pontuais. Já o vereador Yabiku falou sobre as PPPs prometidas para implantação do BRT e construção do hospital municipal, paradas, e criticou a centralização de programas na secretaria de Fazenda e a falta de valorização dos funcionários de carreira. Martinez cobrou o aumento do número de fiscais que, para em sua opinião, precisam triplicar em relação à quantidade existente para garantir a aplicação das leis. Caiado concordou com o posicionamento do parlamentar e afirmou que todos os fiscais do último concurso foram chamados e que a proposta é valorizar a categoria e unificar os cargos de auxiliar de fiscalização e fiscal, o que melhora a qualidade do serviço, sendo que, após essa mudança, poderia ser lançado um novo concurso. Sobre a questão dos ambulantes e a ausência de representante do Executivo na audiência pública realizada na Câmara nesta semana, explicou que já há uma proposta pronta para ser enviada à

Casa com a regulamentação dos ambulantes na área de alimentação, sendo que alguém do jurídico da prefeitura deveria ter comparecido para apresentar esse projeto. Por fim, o vereador Helio Godoy falou sobre a importância de investimentos na área de mobilidade urbana e a implantação de novos modais. Godoy afirmou ainda que aguarda que sua emenda impositiva no orçamento para a Saúde, de R\$ 400 mil destinado à Policlínica, e outra emenda de R\$ 500 mil, para a regularização fundiária, sejam aplicadas, destacando que irá cobrar do Executivo se há previsão para isso. Sobre a folha de pagamento, ressaltou o crescimento que hoje chega a R\$ 1 bilhão e questionou se há orçamento para honrar os pagamentos dos servidores até o fim do ano. Segundo Caiado, tem havido crescimento sim na folha, parte fruto do reajuste, mas também por parte da evolução funcional, além do aumento de demanda de pessoal na educação. Explicou ainda que a secretaria vai provisionando recursos ao longo dos meses e aplicando esses valores para o pagamento do 13º salário e salário de dezembro.

Emendas parlamentares: Com a realização da audiência pública, abre-se na próxima segunda-feira o período de apresentação de emendas ao projeto em primeira discussão que vai de 16 a 20 de maio. Essas emendas serão examinadas pela Comissão de Economia no período de 23 a 31 de maio. No dia 7 de junho, o projeto será votado em primeira discussão.

De 8 a 14 de junho, poderão ser apresentadas emendas em segunda discussão, que receberão parecer da Comissão de Justiça entre 15 e 21 de maio. No dia 28 de junho, o projeto será votado em segunda discussão e, em 12 de julho, será votado em definitivo como matéria de redação final.



Prefeitura de Sorocaba



GOV. DO ESTADO DE
SÃO PAULO



Governo do Brasil

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 2945 Alto da Boa Vista - CEP 18013-904

Pabx : (15) 3238-1111



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 001

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

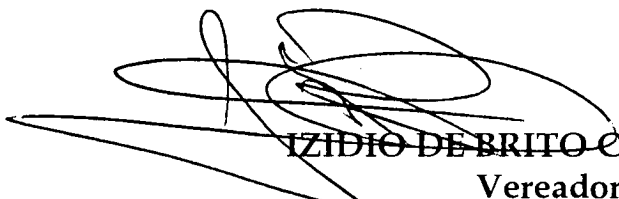
Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa	1002	Reestruturação Rede Atenção Hospitalar
Ação		HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	4	Investimento
Valor	119.739	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa	1002	Reestruturação Rede Atenção Hospitalar
Ação	2274	Contratualização da Rede Hospitalar
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	4	Investimento
Valor	119.739	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 20, de maio de 2016.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
 Vereador

SECRETARIA GERAL

-20-Mai-2016-10:59-155870-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 002

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Agua e Esgoto
Ação:		
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor: 250		(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	
Ação:	1225	Ampliação e manutenção do sistema de esgotamento
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		INVESTIMENTOS
Valor: 250		(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação de rede de agua e esgoto no bairro **ANA MARIA LEME**, localiazado as margens da Rodovia João Leme dos Santos, para atendimentos das mais de 500 familias residentes no bairro de Sorocaba.

Helio Godoy
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 003

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Agua e Esgoto
Ação:		
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor: 250		(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	
Ação:	1225	Ampliação e manutenção do sistema de esgotamento
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:		INVESTIMENTOS
Valor: 250		(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação de rede de agua e esgoto no bairro **CAMPININHA**, localiazado na região do èdem, Zona Industrial , para atendimentos das mais de 100 familias residentes.


 Helio Godoy
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 004

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 850 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2210	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 850 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

Com a instituição de um Programa de Assistência Jurídica Municipal Gratuita, o município pode promover diversas ações nessa área. Uma delas a criação do Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita. É uma assistência pública, sendo esta considerada como um apoio a população, assim como na assistência médica, educacional, ou seja, é assistência, mais especificamente de cunho social. Com sua criação, o município vai ao encontro de suas inerentes responsabilidades, assegurando a garantia constitucional constante no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, que o "Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos".



 JESSÉ LOURES
 Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 005

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		Proteção e Apoio Especial às Vítimas de Violência.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 800 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2210	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 800 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988, garante às famílias de segurados de baixa-renda, reclusos em prisão, o benefício "Auxílio-Reclusão", portanto para o indivíduo infrator recolhido e seus familiares o Estado oferece apoio financeiro, tornando cômoda a situação para esses! Já à família da Vítima de Violência, não existe benefício à mesma, ou à sua família em caso de morte da vítima. O Município pode direcionar algum benefício à quem sofre com as ações marginais, até para compensar as falhas do Estado na segurança ao cidadão.



 JESSE LOURES
 Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 006

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA
Programa:	7012	Planejamento, Administração e Finanças
Ação:		Concessão de Desconto de 3% no ISSQN-Imposto Sobre Serviço às Cooperativas de Rádio-Táxis do município de Sorocaba.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 19 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECRET. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promot. de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 19 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

Os serviços prestados pelos Taxistas cooperados são de grande importância para o município. Organizados através de Cooperativas, esses profissionais estão sempre se aprimorando, recebendo a orientação por parte da entidade, que vem colaborando para que essa prestação de serviço ao cidadão mantenha um alto nível de qualidade. Os taxistas individualmente recebem benefícios de isenção em tributos, e nada mais justo que as Cooperativas também recebam benefício, no caso a redução de tributos. Para embasar nossa proposta da emenda, anexamos cópias dos informes da ADCT, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu art.º88 e do art.º156 da Constituição Federal.



 JESSÉ LOURES
 Vereador

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2017

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art., 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ISSQN	Desconto		19.	20.	21.	Contenção de empenhos, redução de despesas
TOTAL			19.	20.	21.	

Fontes e notas explicativas:

Em anexo, para embasamento da presente emenda, encartamos informativos do 'Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), em seu artigo 88', e da Constituição Federal, Seção V - Dos Impostos dos Municípios, em seu 'artigo 156. Compete aos Municípios instituir impostos'.



Câmara Municipal de Sorocaba

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 88. Enquanto lei complementar não disciplinar o disposto nos incisos I e III do § 3º do art. 156 da Constituição Federal, o imposto a que se refere o inciso III do caput do mesmo artigo:

I - terá alíquota mínima de dois por cento, exceto para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968;

II - não será objeto de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que resulte, direta ou indiretamente, na redução da alíquota mínima estabelecida no inciso I.

TEXTO EXTRAÍDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SEÇÃO V DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

III - regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 007

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Implementação da Política Municipal Agrícola (10%)
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	2005	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 008

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 20 - Centro de Educação Infantil "Victoria Salus Lara", Árvore Grande
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-30-MAR-2016-16:23-155899-1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 009

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 43 - Centro de Educação Infantil "Professora Vera Lúcia Momesso Maldonado", Jardim Gutierrez.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador

-20-Mai-2016-16:25-155900-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 010

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 66 - Centro de Educação Infantil "Fraternidade Feminina", Vila Haro
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

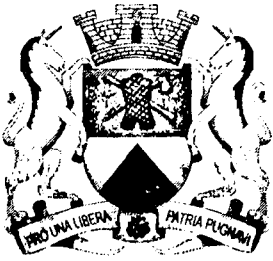


CARLOS LEITE
Vereador

-20-11-2016-16:23-155901-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Construção de nova creche
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Programa:	8003	Sinal Verde Trânsito Racional
Ação:	2307	Modernização, Melhoria e Manutenção do Sistema Viário
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador

20-MAI-2016-16:23-155903-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Reforma, manutenção e melhorias no prédio da Escola Municipal "Professora Julica Bierrenbach", Jardim Cruzeiro do Sul
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador

-20-Mai-2016-16:23-155903-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

17

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 013


(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Implementação do cartão "Vale Material Escolar"
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2191	Kit Escolar
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

2016-11-20 16:23:15 5904-1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 014

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Cobertura da quadra da Escola Municipal "Sorocaba Leste", Vila Assis
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
 Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 015


(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Implantação do Programa "Horta Comunitária"
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	2005	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

126

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 016

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação fazendária
Ação:		Aumento no efetivo e fortalecimento do Setor de Fiscalização Municipal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Programa:	8003	Sinal Verde Trânsito Racional
Ação:	2307	Modernização, Melhoria e Manutenção do Sistema Viário
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
2016/10/13 16:23:15907-1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 017

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Éden
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

2016-16:23-155908-12





PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 018

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Melhorias no transporte de pacientes para tratamento de fisioterapia
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	250	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	250	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

20-MAR-2016-16:24-155909-17





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 019

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Manutenção, modernização e melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS Barcelona
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-2016-11-16:24:15:59:10-1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

130

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 020

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria de Meio Ambiente
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Implantação de Parque Aberto no Piazza Di Roma
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	7006	Modernização e gestão por resultados
Ação:	2093	Implantação do sistema de georeferenciamento
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador

20-Mai-2016-16:24-155911-171

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 021

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora da Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Ossário Municipal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
 Vereador

-20-Mai-2016-16:24-15912-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 022


(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Ações de castração de cães e gatos e implantação de microchip de identificação animal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	250	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Programa:	8003	Sinal Verde Trânsito Racional
Ação:	2307	Modernização, Melhoria e Manutenção do Sistema Viário
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	250	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-MAR-2016-16:24-155913-1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

133

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 023

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Construção de rotatória na Avenida Independência, acesso para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Éden
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	600	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Programa:	8003	Sinal Verde Trânsito Racional
Ação:	2307	Modernização, Melhoria e Manutenção do Sistema Viário
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	600	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJ. LEI Nº 107/2016 - EMENDA Nº 023
2016-11-23 16:16:24-155914-1X





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 024

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	5004	Água e Esgoto
Ação:		Manutenção e desassoreamento de córregos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	1227	Modernização da Gestão do SAAE
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-20-Mai-2016-16:24-155915-1/A





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 025

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	5004	Água e Esgoto
Ação:		Desassoreamento da Represa do Ferraz (Éden)
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto
Programa:	7008	Administração, Finanças e Planejamento
Ação:	1227	Modernização da Gestão do SAAE
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 026

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária à saúde
Ação:		Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo de útero
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Programa:	8003	Sinal Verde Trânsito Racional
Ação:	2307	Modernização, Melhoria e Manutenção do Sistema Viário
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)


 CARLOS LEITE
 Vereador





A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 027

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora da Qualidade de Vida
Ação:		Construção da Sede Administrativa, Banheiros Públicos e outras Benfeitorias no Cemitério da Consolação, localizado na Rua Ancindo Guanabara, Árvore Grande
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

138

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 028

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica das vias do Bairro Caputera
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria de Negócios Jurídicos
Programa:	7002	Assessoria Jurídica
Ação:	2044	Manutenção e modernização da Secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador





A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 029

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Ação:		Fortalecimento da rede de atendimento público de oncologia e radioterapia
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)



CARLOS LEITE
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

23-05-2016 16:56

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) recebe 29 emendas em primeira discussão



Emendas serão examinadas pela Comissão de Economia, presidida por Cláudio Sorocaba I (PR), até o dia 31 Foi encerrado na sexta-feira, 20, o prazo de apresentação de emendas em primeira discussão para o Projeto de Lei 107/2016, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017. No total, 29 emendas foram apresentadas pelos vereadores Carlos Leite (PT), Helio Godoy (PRB), Izídio de Brito (PT) e Jessé Loures (PV). A partir desta segunda-feira, 23, até o dia 31, essas emendas serão examinadas pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, presidida pelo vereador Cláudio Sorocaba I (PR). O projeto será votado em primeira discussão no dia 7 de junho. Em seguida, de 8 a 14 de junho, poderão ser apresentadas emendas em segunda discussão, que receberão parecer da Comissão de Economia entre os dias 15 e 21. No dia 28 de junho, o projeto será votado em segunda discussão e, em 12 de julho, será votado em definitivo como matéria de redação final.

Previsão orçamentária: De acordo com o texto da LDO, a previsão orçamentária para o próximo ano é de R\$ 2,604 bilhões. Esse montante é R\$ 103 milhões a menos do que a previsão orçamentária para este ano, que é de R\$ 2,707 bilhões. No próximo ano, o município espera arrecadar com impostos o montante R\$ 595,7 milhões, sendo que, neste ano de 2016, o total arrecadado com impostos foi reestimado para R\$ 618,8 milhões.

O projeto da LDO 2017 bem como as emendas apresentadas podem ser consultados no portal oficial da Câmara Municipal de Sorocaba (www.camarasorocaba.sp.gov.br), bastando acessar "Matérias Legislativas" na coluna à esquerda da página principal. Em seguida, no campo "Assunto", escrever "LDO-2017", sem esquecer o hífen. Depois, clicando em "Visualizar", será aberta uma janela com o texto integral do projeto (em formato Word) e, logo abaixo, deslizando a barra de rolagem à direita, aparecem os documentos anexos ao projeto de lei, pareceres e emendas (em formato PDF).



Vereadores apresentam 29 emendas ao projeto de LDO

24/05/16 | Wilson Gonçalves Junior - wilson.junior@jcruzeiro.com.br

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, prevendo arrecadação de R\$ 2,604 bilhões, recebeu 29 emendas em primeira discussão, na Câmara dos Vereadores de Sorocaba. O prazo para apresentação das propostas parlamentares na LDO, por intermédio das emendas, encerrou-se na sexta-feira. As emendas começaram a ser analisadas ontem e seguem em verificação da constitucionalidade ou não pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias até dia 31 deste mês.

Apenas quatro vereadores apresentaram emendas em primeira discussão: Izídio de Brito e Carlos Leite, ambos do PT; Hélio Godoy (PRB) e Jessé Loures (PV). Uma das emendas, de Izídio de Brito, cria o Hospital Público Municipal, proposta estimada em R\$ 119,7 mil. Uma emenda de Hélio Godoy solicita a implantação da rede de água e esgoto no bairro Ana Maria Leme, no valor de R\$ 250 mil. Já o vereador Jessé Loures pede a criação em Sorocaba, com emenda de R\$ 800 mil, do auxílio de proteção e apoio às vítimas de violência, a exemplo do existente de auxílio-reclusão. "A Constituição Federal de 1988, garante às famílias de segurados de baixa renda, reclusos em prisão, o benefício auxílio-reclusão, portanto para o indivíduo infrator recolhido e seus familiares o Estado oferece apoio financeiro, tornando cômoda a situação para esses. Já à família da vítima de violência, não existe benefício à mesma, ou à sua família em caso de morte da vítima. O município pode direcionar algum benefício a quem sofre com as ações marginais, até para compensar as falhas do Estado na segurança ao cidadão."

Uma emenda do vereador Carlos Leite, de R\$ 100 mil, solicitou reforma, manutenção e melhorias no prédio do CEI 43 Professora Vera Lúcia Momesso Maldonado, no Jardim Gutierrez.

Calendário

Cumprindo o calendário de maio, a LDO 2017 segue para votação em primeira discussão no dia 7 de junho (terça-feira). Abre-se, de 8 a 14 de junho, o prazo de apresentação de emendas para a segunda discussão. A segunda discussão e votação da LDO 2017 acontece no dia 28 de junho.



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 1

Abertura de Rubrica Orçamentária – HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL - 1002 – REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR, no Órgão 18.00.00 - Secretaria da Saúde.

A emenda zera a dotação orçamentária da origem, causando incompatibilidade ao deixar a ação priorizada no Projeto de Lei sem valor.

Além disso, o grupo de despesa correto da origem é Despesas Correntes.

Diante das incompatibilidades apresentadas, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

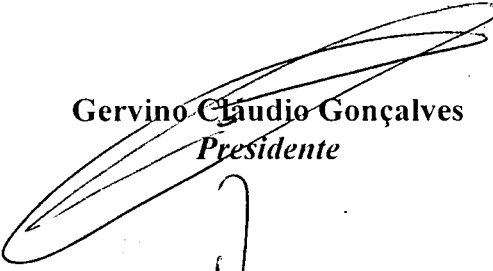
EMENDA Nº 2

Abertura de Rubrica Orçamentária – Sem Denominação de Ação - 5004 – AGUA E ESGOTO, no Órgão 24.00.00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Não dá nome à Ação de destino e não indica o Grupo de Despesa da origem.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Claudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Maganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 3

Abertura de Rubrica Orçamentária – Sem Denominação de Ação - 5004 – AGUA E ESGOTO, no Órgão 24.00.00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Não dá nome à Ação de destino e não indica o Grupo de Despesa da origem.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Maganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 4

Abertura de Rubrica Orçamentária – PROGRAMA DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL GRATUITA - 4001 – POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no Órgão 08.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Maganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 5**

Abertura de Rubrica Orçamentária – PROTEÇÃO E APOIO ESPECIAL AS VITIMAS DE VIOLENCIA - 4001 – POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no Órgão 08.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Kolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 6

Abertura de Rubrica Orçamentária – CONCESSÃO DE DESCONTO DE 3% NO ISSQN AS COOPERATIVAS DE RADIO TAXIS DO MUNICIPIO DE SOROCABA - 7012 – PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANÇAS, no Órgão 12.00.00 - Secretaria da Fazenda.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Claudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 7

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLEMENTACAO DA POLITICA MUNICIPAL AGRICOLA (10%) - 6002 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL, no Órgão 07.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Magalhato
Membro


Anselmo Rólim Neto
Membro





A

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 8

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO DO CEI 20 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICTORIA SALUS LARA - 2002 – EDUCACAO BASICA, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Maganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 9

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CEI 43 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA VERA LUCIA MOMESSO MALDONADO, JARDIM GUTIERRES - 2002 – EDUCACAO BASICA, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 10

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PREDIO DA CEI 66 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL FRATERNIDADE FEMININA, VILA HARO - 2002 – EDUCACAO BASICA, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Maganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 11

Abertura de Rubrica Orçamentária – CONSTRUCAO DE NOVA CRECHE -
2002 – EDUCACAO BASICA, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e
destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente
emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Maganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 12

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PREDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIA BIERRENBACH, JARDIM CRUZEIRO DO SUL - 2002 – EDUCACAO BASICA, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 13

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO "VALE MATERIAL ESCOLAR" - 2002 – EDUCAÇÃO BÁSICA, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 14

Abertura de Rubrica Orçamentária – COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL SOROCABA LESTE - 2002 – EDUCACAO BASICA, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação.

Grupo de Despesa de destino deve ser Investimentos - 4.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

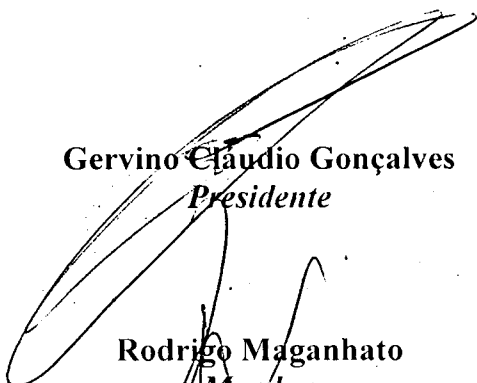
EMENDA Nº 15

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTACAO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA - 6002 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL, no Órgão 07.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Claudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Maganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 16

Abertura de Rubrica Orçamentária – AUMENTO DO EFETIVO E FORTALECIMENTO DO SETOR DE FISCALIZACAO - 7007 – MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA, no Órgão 12.00.00 - Secretaria da Fazenda.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rólim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 17

Abertura de Rubrica Orçamentária – MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS NO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS EDEN - 1001 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no Órgão 18.00.00 - Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 18

Abertura de Rubrica Orçamentária – MELHORIAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA - 1001 – FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, no Órgão 18.00.00 - Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rollm Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 19**

Abertura de Rubrica Orçamentária – MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS NO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS BARCELONA - 1001 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no Órgão 18.00.00 - Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

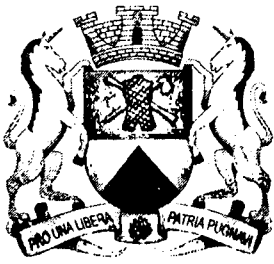
Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Claudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 20

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTACAO DE PARQUE ABERTO NO PIAZZA DI ROMA - 5006 – PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE, no Órgão 14.00.00 - Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.


Gervino Claudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Maganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 21

Abertura de Rubrica Orçamentária – CONSTRUCAO DE OSSARIO MUNICIPAL - 5003 – CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no Órgão 19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 22

Abertura de Rubrica Orçamentária – AÇÕES DE CASTRACAO DE CAES E GATOS E IMPLANTACAO DE MICROCHIP DE IDENTIFICACAO ANIMAL - 5006 – PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE, no Órgão 14.00.00 - Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Claudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 23

Abertura de Rubrica Orçamentária – CONSTRUCAO DE ROTATORIA NA AVENIDA INDEPENDENCIA, ACESSO PARA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO EDEN - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no Órgão 09.00.00 - Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 24

Abertura de Rubrica Orçamentária – MANUTENCAO E DESASSOREAMENTO DE CORREGOS - 5004 – AGUA E ESGOTO, no Órgão 24.00.00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Claudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Romm Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 25

Abertura de Rubrica Orçamentária – DESASSOREAMENTO DA REPRESA DO FERRAZ (EDEN) - 5004 – AGUA E ESGOTO, no Órgão 24.00.00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 26

Abertura de Rubrica Orçamentária – FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DA REDE DE PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER DE MAMA E COLO DE UTERO - 1001 – FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, no Órgão 18.00.00 - Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Magalhães
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 27

Abertura de Rubrica Orçamentária – CONSTRUCAO DA SEDE ADMINISTRATIVA, BANHEIROS PUBLICOS E OUTRAS BENFEITORIAS NO CEMITERIO DA CONSOLACAO, LOCALIZADO NA RUA ANCIDO GUANABARA, ARVORE GRANDE - 5003 – CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no Órgão 19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Claudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 28

Abertura de Rubrica Orçamentária – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS DO BAIRRO CAPUTERA - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no Órgão 09.00.00 - Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 29

Abertura de Rubrica Orçamentária – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO PUBLICO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA - 1001 – FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, no Órgão 18.00.00 - Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Maganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



1ª DISCUSSÃO 30.33/2016APROVADO REJEITADO EM 07 / 10 / 2016

PRESIDENTE

Bem como as emendas
4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,
15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,
23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 //

Aqui todas as emendas
1, 2, 3 e 14 //

2ª DISCUSSÃO 30.39/2016APROVADO REJEITADO EM 28 / 10 / 2016

PRESIDENTE

Bem como as emendas
4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16,
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,
26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,
36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46,
47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56,
57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66,
67, 68, 69, 70, 71 e 72 //

comissões de Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

171

Matéria : PL 107-2016 - 1ª DISC

Reunião : SO 33/2016
Data : 07/06/2016 - 09:59:54 às 10:02:03
Tipo : Nominal
Turno : 1º Turno
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Não
Total de Presentes 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PSDB	Sim	10:00:22
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	10:00:18
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	10:00:30
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	10:00:08
13	ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	10:00:37
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:01:51
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:00:15
42	FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	10:00:57
40	HÉLIO GODOY	PRB	Sim	10:00:12
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	10:00:06
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:00:52
11	JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	10:00:21
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:00:40
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:01:11
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	10:01:37
33	PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	10:00:14
22	PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	10:00:21
35	RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	10:00:13
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	10:00:29
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:00:57

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 20 0 20

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

172

Matéria : EMENDAS PELA APROVAÇÃO DO PL 107-2016 - 1ª DISC

Ementa : EMENDAS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 E 29

Reunião : SO 33/2016
Data : 07/06/2016 - 10:24:07 às 10:26:41
Tipo : Nominal
Turno : 1º Turno
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Não
Total de Presentes 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PSDB	Sim	10:24:50
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	10:25:18
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	10:24:14
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	10:24:16
13	ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	10:24:27
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:24:22
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:24:18
42	FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	10:24:20
40	HÉLIO GODOY	PRB	Sim	10:26:23
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	10:25:16
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:24:17
11	JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	10:26:16
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:26:31
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:25:12
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	10:25:15
33	PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	10:24:51
22	PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	10:24:14
35	RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	10:24:41
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	10:25:29
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:24:46

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	20	0	20

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 030

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Agua e Esgoto
Ação:		implantação de rede de água e esgoto
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
	250	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Agua e Esgoto
Ação:	1225	Ampliação e manutenção do sistema de esgotamento
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	250	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação de rede de agua e esgoto no bairro **Campininha**, localizado na região do Edem, para atendimentos das mais de 100 familias residentes no bairro que faz parte do município de Sorocaba.

Helio Godoy
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016
EMENDA Nº 031

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Agua e Esgoto
Ação:		implantação de rede de água e esgoto
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
	250	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Agua e Esgoto
Ação:	1225	Ampliação e manutenção do sistema de esgotamento
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	250	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

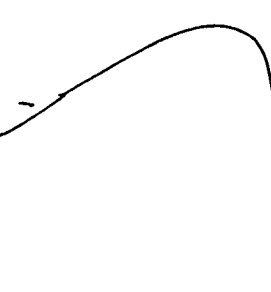
JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação de rede de agua e esgoto no bairro **ANA MARIA LEME**, localizado as margens da Rodovia João Leme dos Santos, para atendimentos das mais de 500 familias residentes no bairro de Sorocaba.


 Helio Godoy
 Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 107/2016

EMENDA N° -032

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Art. 1° - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa	1002	Reestruturação Rede Atenção Hospitalar
Ação		HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	3	Despesas Correntes
Valor	50.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Art. 2° - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa	1002	Reestruturação Rede Atenção Hospitalar
Ação	2274	Contratualização da Rede Hospitalar
Fonte	01	Tesouro
Grupo Despesa	3	Despesas Correntes
Valor	50.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

S/S. 08, de junho de 2016.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO Nº 156448
 09-JUN-2016 15:08:06

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 033

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Reforço da Ação de Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimento
Valor:	1.400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	1.400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

WANDERLEY DIOGO DE MELO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 034

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita Promotora Qualidade de Vida
Ação:		Reforço da Ação de Reforço de Manutenção de Prédio Público
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimento
Valor:	400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Corretas
Valor:	400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

WANDERLEY DIOGO DE MELO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 035

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Reforço da Ação de Implantação de Parques Abertos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification text]

WANDERLEY DIOGO DE MELO
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0036

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Agua e Esgoto
Ação:		implantação de Piscinão e Bacia de contenção
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
	200	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto (SAAE)
Programa:	5004	Agua e Esgoto
Ação:	1225	Ampliação e manutenção do sistema de esgotamento
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	200	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação de Piscinão e Bacia de contenção no Bairro Vitória Regia, as margens do Rio Sorocaba, Considerando que todos os anos as familias residentes neste local sofrem com inundações e prejuizos, visto que a região vem sofrendo grande impermeabilização nos últimos anos pela implantação de novos loteamentos, tendo o poder publico o dever de realizar ações mitigadoras como esta nossa proposta e projetos para aumentar a permeabilização do solo como calçadas verdes, mais praças, jardins de inverno e outras ações na bacia do Rio Sorocaba.

Hélio Godóy
Vereador

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

-14-JUN-2016-09:49:18-18547-1/2

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA

15647

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0037

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Reforço da Ação de implantação do Centro de Convenções
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
valor:	200	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	1142	Ampliação e Modernização dos Centros de Distribuição e Comercialização
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	200	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação do "Centro de Convenções Metropolitano de Sorocaba" para a realização de eventos Cívicos, Culturais, Sociais e Filantrópicos, bem como os eventos voltados as industrias e Comércio como Feiras Agropecuárias, Feiras de Tecnologias, Máquinas, Equipamentos e Automotivos.

Helio Godoy
Vereador

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CARRA MUNICIPAL DE SOROCABA

-14-Jun-2016-09:40:156548-1/A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0038

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:		Implantação de Cartão Cidadão de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
valor:	200	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:	1151	Estudos de Diagnóstico, Concepção e Modelagem do Desenvolvimento Urbano
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	200	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação do "Cartão Cidadão" visando integrar informações dos cidadãos de Sorocaba no atendimento prioritário nas áreas da Saúde, Educação e demais serviços públicos, dentro das possibilidades já oferecidas em outros municípios dentro do conceito de Cidades Inteligentes. Os municípios que priorizaram o uso de novas tecnologias conseguiram diminuir os custos dos serviços, bem como aumentar a oferta e melhorar a qualidade dos mesmos, gerando qualidade de vida para população.

Helio Godoy
Vereador

3008

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0039

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

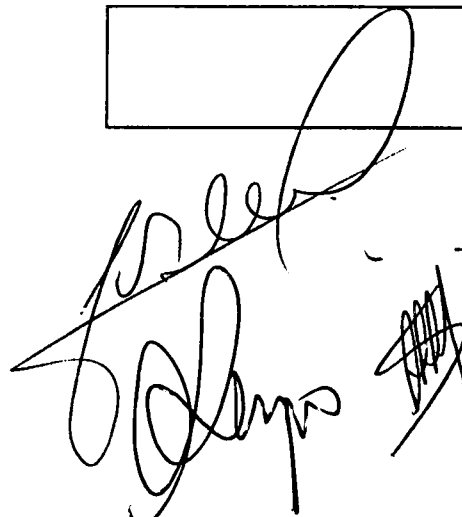
Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Reforço da Ação de Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	200	duzentos mil reais

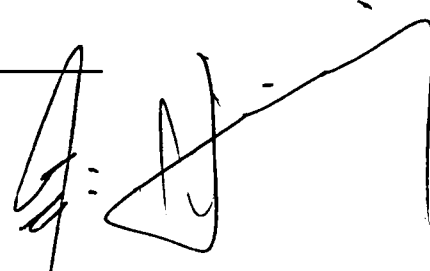
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	28.00.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Programa:	6001	Parque Tecnológico de Sorocaba
Ação:	1153	Aquisição de Equipamentos para o Parque Tecnológico
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	200	duzentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-14-Jun-2016-10:37:06-156551-1/2

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0040

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

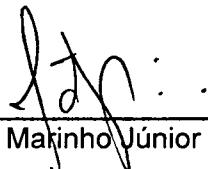
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Programa:	3002	Esporte Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Pista de Patinação
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	50	cinquenta mil reais

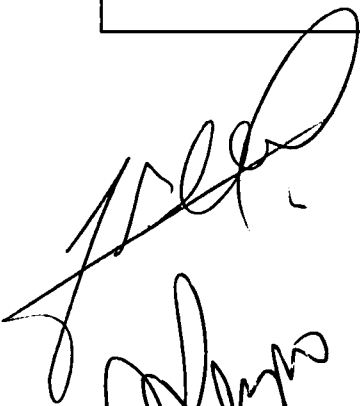


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Programa:	3002	Esporte Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	1320	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	50	cinquenta mil reais



JUSTIFICATIVA:



 Mário Marte Makinho Júnior
 Vereador



Beto

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0041

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde
Ação:		Mutirão de Cirurgia de Catarata
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	100	cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	28.00.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Programa:	6001	Parque Tecnológico de Sorocaba
Ação:	1153	Aquisição de Equipamentos para o Parque Tecnológico
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	100	cem mil reais

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0042

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Reforço da Ação de Manutenção de Parques Abertos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	30	trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	1142	Ampliação e Modernização dos Centros de Distribuição e Comercialização
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	30	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SINCARA
 PROTOCOLO GERAL
 -14-Jun-2016-10:34:56554-1/2

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0043

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

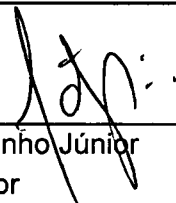
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Reforço da Ação de Reforma e Manutenção de Prédios Públicos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	100	cem mil reais

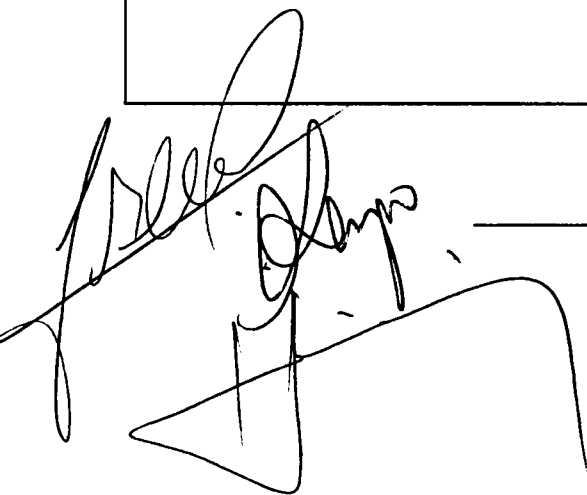
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	1142	Ampliação e Modernização dos Centros de Distribuição e Comercialização
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	100	cem mil reais

JUSTIFICATIVA:


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador



A

CAMARA MUNICIPAL DE SONOCABA
PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016
-14-Jun-2016-10:34:55-12

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0044

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Reforço da Ação de Implantação de Parques Abertos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	30	trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	1142	Ampliação e Modernização dos Centros de Distribuição e Comercialização
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	30	trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

Lequel

PROTUDO GENAL

-14-Jun-2016-10:35:56-556-1/2

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA

156556

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0045

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Reforço da Ação de Macro Drenagem
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	50	cinquenta mil

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	28.00.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Programa:	6001	Parque Tecnológico de Sorocaba
Ação:	1153	Aquisição de Equipamentos de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	50	cinquenta mil

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signature]
 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0046

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SECRET. DE MOBILIDADE, DES. URBANO E OBRAS
Programa:	5009	SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANO
Ação:		Pavimentação de Estrada Municipal e Ruas na região do bairro Cajuru do Sul.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 400 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECRET. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5003	CIDADE LIMPA, ONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA
Ação:	2121	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 400 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

A região do bairro Cajuru do Sul, conta ainda com muitas vias em terra, mais precisamente as ruas e a estrada municipal localizadas próximas ao Jardim Nilton Torres e ao Jardim dos Reis, que fazem a ligação com o Portal do Éden e outros locais da região. A Rua Luis Henrique da Costa, é uma importante ligação com a Avenida Paraná, bem como a rua Domingos Silvestre. Essas vias já contam com considerável movimento de veículos, e necessitam de pavimentação. A referida Estrada Municipal que inicia na Rua Luis Henrique da Costa, também faz parte dessa malha viária e dessa região que vem recebendo urbanização muito acelerada.

JESSÉ LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0047

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	SECRET. DA CULTURA
Programa:	3001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL
Ação:		Apoio aos Projetos de Incentivo à prática de Atividades Esportivas e Culturais.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 100 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECRET. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5003	CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA
Ação:	2121	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 100 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

O apoio à Projetos e Programas desenvolvidos para dar incentivo à prática de Atividades Esportivas e Culturais é de suma importância para a atual realidade que vivemos em nossa sociedade, onde jovens e crianças se desviam dos bons caminhos com facilidade. Muitos são os cidadãos abnegados que se dispõem a enfrentar qualquer tipo de dificuldade. Entre esses, muitos praticantes de esportes e professores, de várias modalidades, como o Skate, o Futebol, as Artes Marciais, todas essas atividades que cuidam da saúde e da formação de caráter. Essas pessoas, imbuidas de espírito de solidariedade e cidadania realizam profícuos trabalhos com esses jovens carentes de oportunidade. Porém necessitam de apoio, não só de iniciativa privada mas do Poder Público, afinal cuidar de jovens e pessoas é cuidar da cidade e do seu futuro!

JESSE LOURES
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0048

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECRET. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5003	CIDADE LIMPA, ONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA
Ação:		Implantação de Iluminação da Estrada Municipal e Ruas na região do bairro Cajuru do Sul.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 300 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECRET. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5003	CIDADE LIMPA, ONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA
Ação:	2121	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 300 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

A região do bairro Cajuru do Sul, conta com muitas vias e uma estrada municipal localizadas ao fundo e próximas ao Jardim Nilton Torres e ao Jardim dos Reis. Essas vias fazem ligação com o Portal do Éden e outros locais e já recebem considerável volume de veículo. A Rua Luis Henrique da Costa, a rua Domingos Silvestre e a referida Estrada Municipal necessitam de "iluminação", para garantir segurança aos condutores e aos moradores, lembrando que a região está em acelerado processo de urbanização.

JESSE LOURES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0049

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte Lazer Qualidade de Vida
Ação:		Modernização da Secretaria de Esportes e Lazer e Qualidade de vida
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimento
Valor:	150	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	150	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

WANDERLEY DIOGO DE MELO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0050

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Programa:	3002	Esporte Lazer Qualidade de Vida
Ação:		Modernização da Secretaria de Esportes e Lazer e Qualidade de vida
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimento
Valor:	150	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Gabinete do Poder Executivo
Programa:	7010	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Ação:	2302	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	150	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

[Empty box for justification]

[Handwritten signatures]

VALDECOR MOREIRA DA SILVA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-14-Jun-2016 11:05:15:664-1/1

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 0051

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

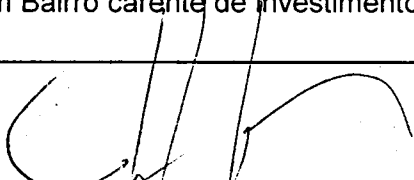
Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Construção Nova Escola
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2308	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Construção de uma nova Escola em Bairro carente de investimentos na Educação.


 Pr. Luis Santos
 Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 0052

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 14-JUN-2016-11:20:55.565-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Construção Nova Creche
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2308	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Construção de uma nova Creche em Bairro carente de investimentos na Educação.

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 0053

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:		Prestação de Serviço Postal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO Lei N. 6.538 de 22 de Junho de 1.978, que dispõe sobre os Serviços Postais, dispõe o Art. 4º - Que é reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama, observadas as disposições legais e regulamentares. Porém, muitos dos bairros menos favorecidos de nossa cidade, ainda padecem pelo não recebimento de suas correspondências em suas residências, necessitando-se de sua regularização.

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 0054

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Estudos p/ implantação do VLT - Veíc. Leve sobre Trilhos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

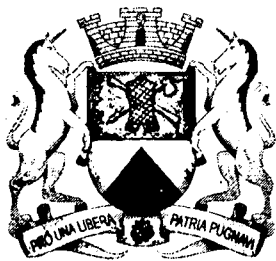
Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	8003	Sinal Verde Trânsito Racional
Ação:	2307	Modernização, Melhoria e Manutenção do Sistema Viário
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Estudos para implantação do VLT - Veículo Leve/sobre Trilhos no Município de Sorocaba.

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 0055

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

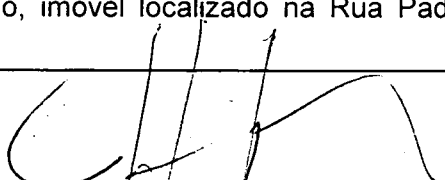
Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Implant. Centro Comercial e de Lazer Espaço Gerdau S/A
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	8003	Sinal Verde Trânsito Racional
Ação:	2307	Modernização, Melhoria e Manutenção do Sistema Viário
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	2.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Implantação de um novo Centro Comercial e de Lazer interligado com o antigo Centro, na propriedade da Gerdau S/A declarada de utilidade pública pela Lei N.º 11.020 de 12 de Dezembro de 2.014 para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Padre Madureira, N.º 431 - Bairro Árvore Grande.


Pr. Luis Santos
Vereador

Lei Ordinária nº : 11020**Data : 12/12/2014****Classificações : Bens Públicos Municipais, Leis Publicadas pela Câmara****Ementa : Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Rua Padre Madureira, nº 431 - Árvore Grande, de propriedade da empresa Gerdau S/A e dá outras providências.****LEI Nº 11.020, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Rua Padre Madureira, nº 431 - Árvore Grande, de propriedade da empresa Gerdau S/A e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 304/2014 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com fundamento na alínea "j", do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular de propriedade da empresa Gerdau S/A, onde se encontra instalada a Filial Sorocaba, situado na Rua Padre Madureira, nº 431, no Bairro Árvore Grande.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública tem motivação em razão do encerramento das atividades e a desativação total da empresa no referido endereço, cuja área está localizada no ponto mais estratégico da cidade, sob a ótica da mobilidade e do transporte público.

Art. 2º O imóvel a ser desapropriado destinar-se-á a implantação de um complexo multimodal de passageiros, que poderá ser realizada mediante concessão ou parceria público-privada e que poderá agregar dentre outros, os seguintes equipamentos:

I – Estação Rodoviária Intermunicipal;

II – Estação Rodoviária Suburbana;

III – Terminal de Integração Urbano – ônibus e BRT's;

IV – Estação Central do VLT leste/oeste (leito atual da Fepasa);

V – Estação Central do VLT norte/sul (leito da Estrada de Ferro Votorantim);

VI – Integração com o Terminal Multimodal – Trem expresso para a Capital (CPTM);

VII – Heliporto;

VIII – Ponto de Taxi;

IX - Ponto de Fretamentos;

X – Estacionamento;

XI – Acesso à rede de ciclovias;

XII – Hotel;

XIII – Restaurante;

XIV – Lanchonetes e conveniências;

XV – Centro de Convenções empresariais;

XVI – Instituições Financeiras;

XVII – Oficinas Culturais

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 12 de dezembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO:

A presente Lei nº 11.020 de 12 de dezembro de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 3º, da LOM.

Câmara Municipal de Sorocaba, em 12 de dezembro de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Este texto não substitui o publicado no DOM de 19.12.2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-14-Jun-2016 11:00:15:669-1/2

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 0056

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Programa:	5004	Água e Esgoto
Ação:		Reforço Ação Ampliação e Manut. Sist. de Esgotamento
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Programa:	5004	Água e Esgoto
Ação:	1227	Modernização e Manutenção da Gestão do SAAE
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	3.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de uma mínima infra-estrutura de saneamento básico em bairros carentes do Município.

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 0057

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Adaptação das calçadas públicas para acessibilidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras
Programa:	8003	Sinal Verde Trânsito Racional
Ação:	2307	Modernização, Melhoria e Manutenção do Sistema Viário
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	1.000	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de adaptação das calçadas públicas para fins de cumprimento de legislação vigente e propiciar acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0058

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SECRET. DE MOBILIDADE, DES. URBANO E OBRAS
Programa:	5009	SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA
Ação:		Revitalização da Região Central do município
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 300 (valores em milhares)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

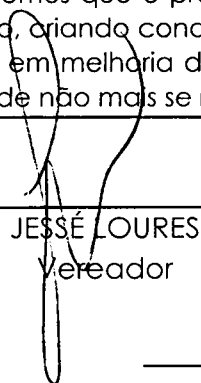
Órgão:	19.00.00	SECRET. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5003	CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA
Ação:	2121	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3	outras despesas correntes
Valor:		R\$ 300 (valores em milhares)

JUSTIFICATIVA:

A região central de nossa cidade há tempos vem sofrendo com diversos problemas, que estão contribuindo para sua degradação. Os frequentadores são cada vez em menor número, fazendo com que principalmente os comerciantes sejam bastante prejudicados! O atual cenário sócio-econômico do país tem influenciado no cotidiano das cidades, e a região central de Sorocaba tem sofrido com muitos transtornos. Entendemos que é preciso que o Poder Público, juntamente com a sociedade intervenha nessa situação, criando condições que disciplinem as atividades de comércio na região, além de investimento em melhoria da infra estrutura e de ações de cunho social, evitando com que o Centro da cidade não mais se recupere dessa evidente degradação.



 JOSÉ CRESPO
 Vereador



 JESSÉ LOURES
 Vereador



 LUÍS SANTOS
 Vereador

Beto

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0059

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde
Ação:		Aquisição de Ambulância de UTI
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	250	duzentos e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	28.00.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Programa:	6001	Parque Tecnológico de Sorocaba
Ação:	1153	Aquisição de Equipamentos para o Parque Tecnológico
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	250	duzentos e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0060

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Programa:	3002	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTO
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Programa:	7010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Ação:	2302	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0061

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Programa:	2002	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:		PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS NAS ESCOLAS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Programa:	7010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Ação:	2302	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	300	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS NAS ESCOLAS.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

207

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0062

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Cobertura da quadra da Escola Municipal "Sorocaba Leste", Vila Assis
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	Investimentos
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-16-Jun-2016-10:31:15:6896-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0063

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SEC. DE MOBILIDADE E DES. URBANO E OBRAS
Programa:	5009	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:		REFORÇO DA AÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Programa:	5003	CIDADE LIMPA BONITA PROM. DE QUAL. DE VIDA
Ação:	1113	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	500	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Destinação a asfaltamento de via publicas da cidade

Maurício Rodrigues da Silva
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0064

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Programa:	1002	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR
Ação:		AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	170	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Programa:	5008	TRANSPORTE COLETIVO URBANO
Ação:	1310	PONTOS E ABRIGOS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	170	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE VERBAS DOS PONTOS E ABRIGOS PARA MELHOR ATENDER A SAÚDE

FERNANDO DINI
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016
-14-Jun-2016-16:22-156609-1/2

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0065

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		AÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão

Órgão:	14.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Programa:	5006	PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Ação:	1232	MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de	4	INVESTIMENTOS
Valor:	100	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE VERBAS DA MANUTENÇÃO DE PARQUES PARA MELHOR PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

A

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0066

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Programa:	1002	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR
Ação:		AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE DIAGNÓSTICO
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	130	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Programa:	5008	TRANSPORTE COLETIVO URBANO
Ação:	1311	TERMINAIS URBANOS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	130	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE VERBAS DOS TERMINAS URBANOS PARA MELHOR ATENDER A SAÚDE

FERNANDO DINI
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO SERIAL -14-Jun-2016 16:22:156610-112



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-14-JUN-2016 09:22:15.611-172

Nº

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0067

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Programa:	1002	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR
Ação:		AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Programa:	7006	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS
Ação:	1093	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	400	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE VERBAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO PARA MELHOR ATENDER A SAÚDE

FERNANDO DINI
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

-14-Jun-2016 16:22-156612-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0068

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		AÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão

Órgão:	17.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Programa:	5006	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS
Ação:	1232	GESTÃO DE TIC - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PDTI
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de	4	INVESTIMENTOS
Valor:	200	(valores expressos em R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE VERBAS DA GESTÃO DO TIC PARA MELHOR ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

Levy

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0069

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Programa:	5006	Promoção do meio Ambiente
Ação:		Implantação do Parque das Cachoeiras
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
	200	(valores expressos em, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	1232	Manutenção dos parques Ecologicos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	200	(valores expressos em, R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação do Parque das Cachoeiras em área publica remanescentes do Loteamento Wanel Ville, localizado a rua Luiz Gabriotti, onde existe uma Cachoeira e muita árvores nativas e que poderá melhorar a qualidade de vida da população da região.

Helio Godoy
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0070

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:		Criação do Plano "operação Urbanas Consorciadas"
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
valor:	100	(valores expressos em, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:	1551	Estudos de Diagnósticos, concepção e Modelagem do desen.Urbano
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	100	(valores expressos em, R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação de Plano visando implementar o Plano "Operação Urbanas Consorciadas" Plano Diretor Lei n.11.022/2014, artigo 37, III - áreas da indústria Villares e Cianê, localizadas respectivamente á ruas Pedro Jacob e Padre madureira, confrontando com as mergens direita do Rio Sorocaba.

Helio Godoy
Vereador

Assinatura

PROTUDO GENAL -14-Jun-2016 06:53:156615-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SINCARA

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

EMENDA Nº 0071

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:		Criação do Plano "operação Urbanas Consorciadas"
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
valor:	100	(valores expressos em, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:	1551	Estudos de Diagnósticos, concepção e Modelagem do desen.Urbano
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	100	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação de Plano visando implementar o Plano "Operação Urbanas Consorciadas", Plano Diretor Lei n.11.022/2014, artigo 37, II - no perímetro formado pelo Terminal Santo Antonio e áreas pertencentes à Rde Ferroviária Federal, que englobam, suas oficinas e Estação Central.

Helio Godoy
Vereador

Assist

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2016

0072

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:		Criação do Plano "operação Urbanas Consorciadas"
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
valor:	100	(valores expressos em, R\$ milhares de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:	1551	Estudos de Diagnósticos , Concepção e Modelagem do Desen.Urbano
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS
Valor:	100	(valores expressos e, R\$ milhares de reais)

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar implantação de Plano "Operação Urbanas Consorciadas" Plano Diretor Lei n.11.022/2014, artigo 37, I, Zona Central(Ruas da Penha, Padre Luiz, São Bento, 15 de Novembro, Brigadeiro Tobias, Monsenhor João Soares)

Helio Godoy
Vereador



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

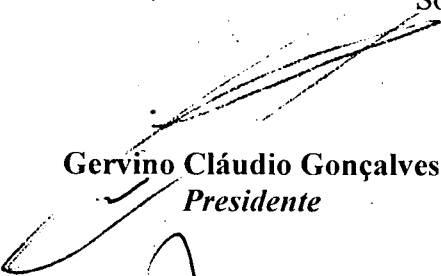
EMENDA Nº 30

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NO BAIRRO CAMPININHA - 5004 – AGUA E ESGOTO, no 24.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

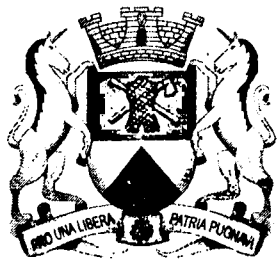
Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

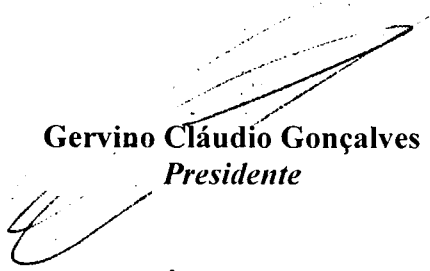
EMENDA Nº 31

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NO BAIRRO ANA MARIA LEME - 5004 – AGUA E ESGOTO, no 24.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 32

**Abertura de Rubrica Orçamentária – HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL - 1002
– REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR, no 18.00.00 -
SECR.DA SAUDE.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 33**

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no 09.00.00 - SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 34**

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE REFORÇO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - 5003 – CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no 19.00.00 - SECR. DE SERVICOS PUBLICOS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 35

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ABERTOS - 5003 – CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no 19.00.00 - SECR. DE SERVICOS PUBLICOS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 36

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTAÇÃO DE PISCINÃO E BACIA DE CONTENÇÃO - 5004 – AGUA E ESGOTO, no 24.00.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 37

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES - 6002 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL, no 07.00.00 - SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

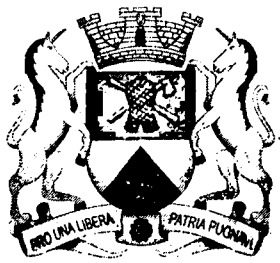
Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016


EMENDA Nº 38

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO CIDADÃO DE SOROCABA - 5001 – PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no 17.00.00 - SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 39**

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no 09.00.00 - SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas causa o desequilíbrio orçamentário entre os entes ao retirar recursos da Empresa Pública Parque Tecnológico de Sorocaba e destiná-los à Prefeitura.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela REJEIÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

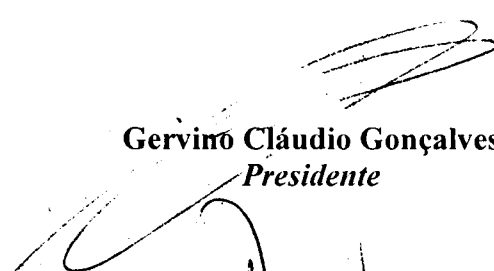
EMENDA Nº 40

Abertura de Rubrica Orçamentária – CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PATINAÇÃO - 3002 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA, no 11.00.00 - SECR.DE ESPORTE E LAZER.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

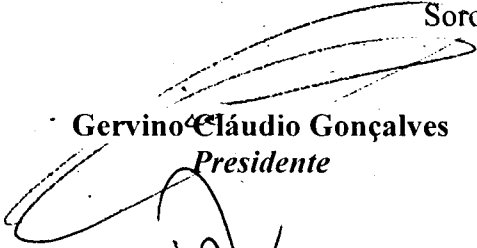
EMENDA Nº 41

Abertura de Rubrica Orçamentária – MUTIRÃO DE CIRURGIA DE CATARATA - 1001 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, no 18.00.00 - SECR.DA SAÚDE.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas causa o desequilíbrio orçamentário entre os entes ao retirar recursos da Empresa Pública Parque Tecnológico de Sorocaba e destiná-los à Prefeitura.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela REJEIÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rêhm Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 42

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES ABERTOS - 5003 – CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no 19.00.00 - SECR. DE SERVICOS PUBLICOS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Bolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 43

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - 5003 – CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no 19.00.00 .- SECR.DE SERVICOS PUBLICOS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rohm Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 44**

Abertura de Rubrica Orçamentária - REFORÇO DA AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ABERTOS - 5003 - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no 19.00.00 - SECR. DE SERVICOS PUBLICOS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rehim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 45

**Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE
MACRODENAGEM - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no
09.00.00 - SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas causa o desequilíbrio orçamentário entre os entes ao retirar recursos da Empresa Pública Parque Tecnológico de Sorocaba e destiná-los à Prefeitura.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela REJEIÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Geryino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rólim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016


EMENDA Nº 46

Abertura de Rubrica Orçamentária – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL E RUAS NA REGIÃO DO BAIRRO CAJURU DO SUL - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no 09.00.00 - SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rólim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 47

Abertura de Rubrica Orçamentária – APOIO A PROJETOS DE INCETIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - 3001 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA, no 06.00.00 - SECR.DA CULTURA.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rulim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 48**

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL E RUAS NA REGIÃO DO BAIRRO CAJURU DO SUL - 5003 – CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no 19.00.00 - SECR. DE SERVICOS PUBLICOS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rohim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 49

Abertura de Rubrica Orçamentária – MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E QUALIDADE DE VIDA - 3002 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA, no 11.00.00 - SECR.DE ESPORTE E LAZER.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rulim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 50

Abertura de Rubrica Orçamentária – MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E QUALIDADE DE VIDA - 3002 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA, no 11.00.00 - SECR.DE ESPORTE E LAZER.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rólim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 51

Abertura de Rubrica Orçamentária – CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA - 2002 – EDUCACAO BASICA, no 10.00.00 - SECR.DA EDUCACAO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 52

**Abertura de Rubrica Orçamentária – CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE -
2002 – EDUCACAO BASICA, no 10.00.00 - SECR.DA EDUCACAO.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rohim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 53

Abertura de Rubrica Orçamentária – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POSTAL - 5001 – PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no 17.00.00 - SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas o artigo 2º da Lei 6538/78 é claro quanto a competência da União da execução dos serviços postais. (Art. 2º - O serviço postal e o serviço de telegrama são explorados pela União, através de empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações.)

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela REJEIÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 54

Abertura de Rubrica Orçamentária – ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO VLT - VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no 09.00.00 - SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

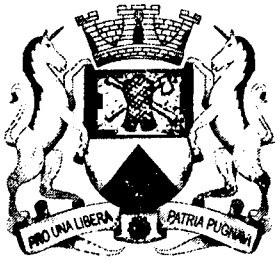
Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervinó Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rêlim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 55**

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTAÇÃO CENTRO COMERCIAL E DE LAZER ESPAÇO GERDAU S/A - 6002 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL, no 07.00.00 - SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Raim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 56**

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE APLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO - 5004 – AGUA E ESGOTO, no 24.00.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela **APROVAÇÃO** da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.



Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente



Rodrigo Manganhato
Membro



Anselmo Rollim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 57

Abertura de Rubrica Orçamentária – ADAPTAÇÃO DAS CALÇADAS PÚBLICAS PARA ACESSIBILIDADE - 5003 – CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA, no 19.00.00 - SECR. DE SERVICOS PUBLICOS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rôlim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 58

Abertura de Rubrica Orçamentária – REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no 09.00.00 - SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 59****Abertura de Rubrica Orçamentária – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE UTI - 1001 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, no 18.00.00 - SECR.DA SAÚDE.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas causa o desequilíbrio orçamentário entre os entes ao retirar recursos da Empresa Pública Parque Tecnológico de Sorocaba e destiná-los à Prefeitura.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela REJEIÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.



Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente



Rodrigo Manganhato
Membro



Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 60**

Abertura de Rubrica Orçamentária – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO - 3002 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA, no 11.00.00 - SECR.DE ESPORTE E LAZER.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela **APROVAÇÃO** da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rufim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 61****Abertura de Rubrica Orçamentária – PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS NAS ESCOLAS - 2002 – EDUCACAO BASICA, no 10.00.00 - SECR.DA EDUCACAO.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.



Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

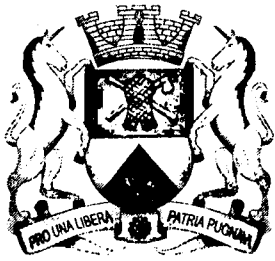


Rodrigo Manganhato
Membro



Anselmo Rêlim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 62

Abertura de Rubrica Orçamentária – COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPALM "SOROCABA LESTE" - 2002 – EDUCACAO BASICA, no 10.00.00 - SECR.DA EDUCACAO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

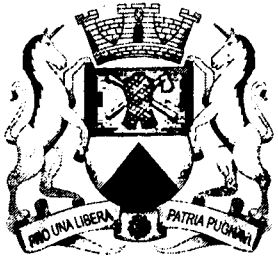
Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 63**

Abertura de Rubrica Orçamentária – REFORÇO DA AÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 5009 – SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA, no 09.00.00 - SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 64****Abertura de Rubrica Orçamentária – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL - 1002 – REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR, no 18.00.00 - SECR.DA SAUDE.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.



Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente



Rodrigo Manganhato
Membro



Anselmo Rogério Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 65

Abertura de Rubrica Orçamentária – AÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 4001 – POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no 08.00.00 - SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

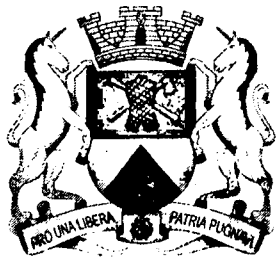
Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Reim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016


EMENDA Nº 66

Abertura de Rubrica Orçamentária – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE DIAGNÓSTICO - 1002 – REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR, no 18.00.00 - SECR.DA SAUDE.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 67**

Abertura de Rubrica Orçamentária – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - 1002 – REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR, no 18.00.00 - SECR.DA SAUDE.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 68**

Abertura de Rubrica Orçamentária – AÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 4001 – POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no 08.00.00 - SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas os recursos da origem não são suficientes para atender ao solicitado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela REJEIÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 69

Abertura de Rubrica Orçamentária – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS CACHOEIRAS - 5006 – PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no 14.00.00 - SECR.DO MEIO AMBIENTE.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas os recursos da origem não são suficientes para atender ao solicitado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela REJEIÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.


Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente


Rodrigo Manganhato
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 70**

Abertura de Rubrica Orçamentária – CRIAÇÃO DO PLANO "OPERAÇÃO URBANAS CONSORCIADAS" - 5001 – PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no 17.00.00 - SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela APROVAÇÃO da presente emenda.

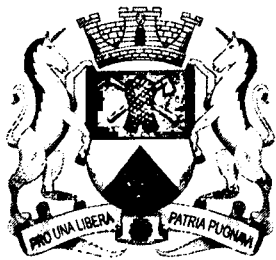
Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

EMENDA Nº 71

Abertura de Rubrica Orçamentária – CRIAÇÃO DO PLANO "OPERAÇÃO URBANAS CONSORCIADAS" - 5001 – PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no 17.00.00 - SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas os recursos da origem não são suficientes para atender ao solicitado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela REJEIÇÃO da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS****SOBRE:****PROJETO DE LEI Nº 107/2016****EMENDA Nº 72**

Abertura de Rubrica Orçamentária – CRIAÇÃO DO PLANO "OPERAÇÃO URBANAS CONSORCIADAS" - 5001 – PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no 17.00.00 - SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. As informações da origem e destinação dos recursos estão corretas. Mas os recursos da origem não são suficientes para atender ao solicitado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela **REJEIÇÃO** da presente emenda.

Sorocaba, 23 de junho de 2016.

Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

Rodrigo Manganhato
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PL 107-2016 - 2ª DISC

Reunião : SO 39/2016
Data : 28/06/2016 - 10:36:07 às 11:00:43
Tipo : Nominal
Turno : 2º Turno
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Não
Total de Presentes 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PSDB	Sim	10:36:19
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	10:37:54
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	10:36:22
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	10:36:55
13	ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	10:36:21
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:36:15
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:36:15
42	FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	10:36:31
40	HÉLIO GODOY	PRB	Sim	10:38:18
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	10:36:20
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:36:18
11	JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	10:37:04
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:36:13
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:37:38
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	10:39:09
33	PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	10:36:19
22	PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	10:36:11
35	RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	10:36:21
37	WALDECIR MORELly	PRP	Sim	10:36:49
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:36:54

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	20	0	20

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

SECRETARIO

Matéria : EMENDAS PELA APROVAÇÃO DO PL 107-2016 - 2ª DISC

EMENDAS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, Ementa : EMENDAS 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 E 70

Reunião : SO 39/2016
Data : 28/06/2016 - 11:15:45 às 11:18:46
Tipo : Nominal
Turno : 2º Turno
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Não
Total de Presentes 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PSDB	Sim	11:15:59
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	11:17:25
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	11:17:18
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	11:16:24
13	ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	11:16:13
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	11:17:20
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:18:29
42	FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	11:15:59
40	HÉLIO GODOY	PRB	Sim	11:17:42
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	11:17:29
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	11:17:30
11	JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Sim	11:16:50
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	11:15:52
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	11:16:14
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	11:17:23
33	PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	11:17:16
22	PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	11:17:06
35	RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	11:17:28
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	11:17:26
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	11:17:27

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	20	0	20

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

263

Matéria : PARECER PELA REJEIÇÃO ÀS EMENDAS DO PL 107-2016 - 2ª DISC (*)

Reunião : SO 39/2016
Data : 28/06/2016 - 12:00:54 às 12:02:39
Tipo : Nominal
Turno : 2º Turno
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Não
Total de Presentes 20 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO NETO	PSDB	Nao	12:01:12
ANTONIO SILVANO	SDD	Nao	12:01:02
CARLOS LEITE	PT	Nao	12:01:07
CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Nao	12:01:16
ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Nao	12:01:17
FERNANDO DINI	PMDB	Nao	12:00:58
FRANCISCO FRANÇA	PT	Nao	12:01:03
FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Nao	12:02:05
HÉLIO GODOY	PRB	Nao	12:01:08
IRINEU TOLEDO	PRB	Nao	12:01:11
IZÍDIO DE BRITO	PT	Nao	12:01:06
JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Nao	12:01:02
JOSÉ CRESPO	DEM	Nao	12:01:04
MARINHO MARTE	PPS	Nao	12:01:05
MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Nao	12:01:06
PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Nao	12:01:16
PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Nao	12:01:05
RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Não Votou	
WALDECIR MORELLY	PRP	Nao	12:01:07
WANDERLEY DIOGO	PRP	Nao	12:01:04

Totais da Votação :

SIM 0 NÃO 19

TOTAL 19

Resultado da Votação :

REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

(*) EMENDAS NºS: 39, 41, 45, 53, 59, 68, 69, 71 E 72

2^o VOLUME

